

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAMEGO,
REALIZADA NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2016**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezasseis, realizou-se no Salão Nobre dos Paços do Município, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, cuja ordem de trabalhos foi previamente distribuída aos membros da Assembleia, através da convocatória datada de 19.09.2016.

ABERTURA

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, José António Carrapatoso Oliveira, presidiu à sessão que teve início às 09.30 horas, tendo o senhor Orlando Vítor Fernandes Nunes desempenhado, as funções de primeiro secretário e a senhora Rosa Maria Pires Monteiro Moutinho as funções de segunda secretária.

PRESENCAS

José António Carrapatoso Oliveira, Presidente da Assembleia, Mónica Alexandre de Sousa Ferreira Lima, Orlando Vítor Fernandes Nunes, António Manuel Ferreira Penela, Ilda de Carvalho Pereira, Carlos Manuel Fernandes Silva, João Paulo Batalha machado, Maria da Ascensão Bernardo Amaral, Manuela Damiana Santos Almeida Guedes, Manuel Jorge Queirós Lopes, em substituição de Vítor Manuel Costa Pereira Rodrigues, Carlos Dinis Marques de Almeida, Ângelo Manuel Mendes Moura, Luis Filipe Carrapatoso Oliveira, em substituição de Maria Leonor Fernandes Pinto Mendes da Costa, Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro, Manuel Lino Pereira de Carvalho, João Pedro Ferreira Santos Melo, Orlando Azevedo Jesus Marinho, em substituição de Olga Maria Botelho Cardoso Ramos, Constantino José da Costa Vaz, Rosa Maria Pires Monteiro Moutinho, Aurélio Paulo da Costa Henriques Barradas, Carlos Manuel Almeida Loureiro e os senhores Presidentes de Juntas de Freguesias de Avões, Secretária da Junta de Freguesia de Britiande, em representação do seu Presidente, Cambres, Ferreirim, Ferreiros de Avões, Secretário da Junta de Freguesia de Figueira, em representação do seu Presidente, Lalim, Lamego (Almacave e Sé), Lazarim, Penajóia, Penude, Samodães, Sande, União das Freguesias de (Bigorne, Magueija e Pretarouca), Tesoureiro da União de Freguesias (Cepões, Meijinhos e Melcões), em representação do seu Presidente, União das Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem), Várzea de Abrunhais e Secretário da Junta de Freguesia de Vila Nova de Souto D'El Rei em representação do seu Presidente

AUSÊNCIAS

O senhor **Presidente da Assembleia** justificou as ausências dos senhores Vítor Manuel Costa Pereira Rodrigues, Maria Leonor Fernandes Pinto Mendes da Costa, Olga Maria Botelho Cardoso Ramos e dos senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Britiande, Figueira, União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melcões e de Vila Nova de Souto D' El Rei.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O senhor **Presidente da Assembleia** tomou a palavra para saudando a presença do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Penude, Gaspar Lopes Lopes Gonçalves, como membro, por inerência, desta Assembleia. Os membros da Junta de Freguesia de Penude tomaram posse, estão em pleno exercício de funções e de direito, representando assim, por inerência a Junta de Freguesia de Penude.

De seguida, o senhor **Presidente da Assembleia** apresentou um voto de pesar, pelo falecimento do senhor Professor Arlindo Matos, Cidadão de Honra de Lamego, colocando-o à consideração dos membros da Assembleia.

O senhor **João Paulo Batalha Machado** disse que o grupo municipal do partido Socialista se revê no voto de pesar, subscrevendo-o na íntegra.

O senhor Constantino José da Costa Vaz informou que o grupo municipal da coligação “Todos Juntos Por Lamego”, também se associa ao voto de pesar proposto pela Mesa da Assembleia, reconhecendo que o senhor Professor Arlindo Matos, embora não natural de Lamego, foi um cidadão de Lamego e era considerado como tal. Foi um homem preocupado com as questões do Município, foi um professor e um pedagogo, daí a solidariedade e a concordância com o referido voto de pesar.

O senhor **Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro** interveio para deixar um testemunho em relação ao Professor Arlindo Matos, com o qual teve relações de natureza profissional, desde que iniciou a sua via profissional. Foi Professor do Ensino Básico, na altura professor primário, foi com ele, enquanto Delegado Escolar de Lamego, que deu os seus primeiros passos na atividade docente, tendo ele, depois, sido extremamente simpático, atencioso e perspicaz. Recordou um aspeto que jamais esquecerá, a propósito da circunstância da sua vida que, do ponto de vista profissional, o marcou profundamente para a passagem para a vida dos museus. Na altura, corria o ano de 1978, foi convidado para organizar o serviço educativo do Museu de Lamego e, no exercício da suas funções de professor primário, tinha que haver um parecer positivo da Delegação Escolar, no sentido de permitir essa comissão de serviço. O Professor Arlindo Matos disse-lhe uma coisa que jamais esquecerá, devendo-lhe essa gratidão. Disse-lhe *“Meu Caro, os homens certos devem estar nos lugares certos, eu vou proceder, favoravelmente, o pedido que foi apresentado nesse parecer”*. Esta atitude marcou-o em toda a sua vida, e nunca se esquecerá daquilo que lhe disse.

Pedi que este voto de pesar fosse unânime e acompanhado por um minuto de silêncio em homenagem a este grande Homem e Lamecense.

O senhor **Aurélio Paulo Costa Henriques Barradas** afirmou não poder deixar de fazer uma referência a este voto de pesar pelo falecimento do senhor Professor Arlindo Matos. Cruzou-se com ele na vida e na amizade e, por isso, pôde, pelas circunstâncias que os aproximaram, perceber um ainda melhor a personalidade do Professor Arlindo Matos. Não era uma personagem consensual, talvez esteja aí o seu maior brilho. Era um homem de convicções, que defendia os seus pontos de vista, não tentava ser consensual. Isso marca, eventualmente, a diferença dos homens. Quando

se quer ser demasiado consensual, é-se muito vulgar e muito normal. O Professor Arlindo Matos era tudo menos isso, Era irreverente, era convicto dos seus valores, não se envergonhava das suas opções. Por isso, era amigo do seu amigo e não o desprotegia. Vai fazer falta essa voz desconforme desta comunidade. Toda a gente se lembra dos seus artigos nos jornais locais, alguns deles com algum acrónimo e com uma subtileza, por vezes, mordaz, mas é, talvez, esse espírito de irreverência que todos vão recordar com saudade. Não vê, nesta comunidade, alguém que o tenha copiado no estilo, alguém que tenha sido capaz de reinventar o género. Por isso hoje, este voto pode ser de pesar, porque partiu um membro desta comunidade que todos estimavam. Mas é também de congratulação pela sua memória e não se deve granjear pesar, para alguém que é um exemplo pela sua particularidade. Não diz que fosse um exemplo a seguir em todas as suas virtudes, mas pela particularidade, pela sua indefinição. O Professor Arlindo Matos é um homem muito difícil de definir. Talvez essa irreverência sirva de modelo, porque, enquanto comunidade, precisamos, de vez em quando, de gente diferente, que marque a diferença, que mostre como a diferença pode ser construtiva, ainda que se possa discordar dela. Importante é que essa diferença possa ser luz, possa ser um ponto de orientação e uma bússola.

É esta a reflexão que quer deixar aqui, não tanto pelo voto de pesar, que deixa as pessoas tristes, mas antes pelo voto de esperança e de memória de alguém que soube marcar um lugar nesta sociedade, não sendo ele Lamecense de origem, que soube vestir as cores da cidade, defender os interesses das populações de Lamego e defender os interesses dos seus professores. E, nesse particular, a educação de Lamego muito lhe deve. O que é hoje o pré-escolar deve-se à sua combatividade.

Portanto, hoje, mais do que pesar, está-se a festejar a memória irreverente do Professor Arlindo Matos, a quem deixa um grande abraço de amizade.

Interveio o senhor **João Pedro Ferreira Santos Melo** para dizer que o Professor Arlindo Matos, que teve como seu professor, tornou-se um grande amigo. Foi seu Delegado Escolar, e, passados uns anos, quando alguém resolveu “assassinar” o regime administrativo da educação deste País, muitas conversas tiveram, onde os temas e as saudades das Delegações Escolares vinham ao de cima. O Professor Arlindo teve esse condão e soube, ao longo da vida, ser humano, procurando, sempre, agilizar procedimentos, sem estar preso à máquina burocrática a que, hoje, se está a amarrado. O Professor Arlindo soube, sempre, resolver os problemas da educação. Também colaborou com ele num jornal local da cidade e apreciava as suas crónicas.

Acha importante que fique para a história, e, para memória das gerações vindouras, deve-se atribuir o nome do Professor Arlindo Matos a uma das ruas da cidade de Lamego, pois foi sempre uma pessoa invulgar e excepcional, proposta que deixa à Câmara Municipal de Lamego.

O senhor **Presidente da Câmara** interveio para se associar ao voto de pesar pelo falecimento do senhor Professor Arlindo Matos, também já aprovado em sede do

executivo camarário. É um voto justo e merecido, vincando também, essa faceta de participação cívica mantida até ao fim da sua vida, que ficará na memória de todos. Disse que a homenagem, o Professor Arlindo Matos já a teve em vida, na escola de Ferreiros de Avões, uma das localidades onde foi professor. Acrescentou que, várias vezes, desafiou o senhor Professor Arlindo Matos para pôr, em livro, as crónicas que ia escrevendo, ideia de que ele se ria, achando ser uma banalidade, dada a proliferação de publicações, de todo o tipo, que se faz no Concelho de Lamego. Nunca o quis fazer, para prejuízo deste Concelho. Pensa que faria sentido fazer uma recolha dessas crónicas escritas ao longo da vida. Naturalmente, tendo sido homenageado com a Medalha de Mérito, Grau Ouro da Cidade de Lamego, poderá, se for esse o entendimento da Comissão Municipal de Toponímia, ser um nome a considerar numa futura reestruturação que se faça na Toponímia, sendo que, neste momento, se tem um projeto de toponímia para aprovar, podendo ser nele incluído ou ficar recomendação ao executivo para futuramente o incluir.

Deliberação: Assembleia Municipal, aprovou unanimemente o Voto de Pesar, cumprindo um minuto de silêncio, em memória do senhor Professor Arlindo Matos.

O senhor **Presidente da Assembleia** interveio, para se referir a um outro voto de pesar, pelo falecimento do senhor Dr. José da Silva Mendes, explicando que não o fez em simultâneo com o voto de pesar do Professor Arlindo Matos, por serem duas personalidades diferentes, pelo que têm, naturalmente, momentos diferentes. O senhor Dr. José da Silva Mendes foi Diretor do Hospital de Lamego, médico distinto durante muitos anos em Lamego. É portanto um voto de pesar que deixa à consideração da Assembleia, acreditando na sua unânime aprovação.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para se associar ao voto de pesar, pelo falecimento do senhor Dr. José da Silva Mendes.

Deliberação: Colocado à votação da Assembleia Municipal, foi unanimemente aprovado o Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Dr. José da Silva Mendes.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

01- ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE JUNHO DE 2016

Presente para aprovação a ata da sessão ordinária de vinte e quatro de junho de dois mil e dezasseis, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido distribuído previamente a todos os membros.

Deliberação: Colocada à votação a ata foi Aprovada, por maioria, com trinta votos a favor e cinco abstenções, estas por não terem estado presentes na referida sessão.

02- ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 21 DE JULHO DE 2016

Presente para aprovação a ata da sessão ordinária de vinte e um de julho de dois mil e dezasseis, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido distribuído previamente a todos os membros.

Deliberação: Colocada à votação a ata foi Aprovada, por maioria, com trinta e dois votos a favor e três abstenções, estas por não terem estado presentes na referida sessão.

03 - ASSUNTO: INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

O senhor **Presidente da Câmara** usou da palavra para dizer que a informação que habitualmente apresenta à Assembleia está escrita, querendo, sobretudo, salientar um conjunto de eventos que considera de grande relevância, os quais animam, neste período de Verão: a feira medieval, a exposição canina, a feira da bola e as festas de Nossa Senhora dos Remédios. Realizaram-se, também, um conjunto de conferências, apresentação de livros, exposições, que se enquadram no programa de dinamização cultural que o Município tem em vigor.

Salientou a sua participação na abertura da Semana Cultural da Casa das Beiras, em Toronto - Canadá, para estar com a Comunidade Portuguesa. Teve a oportunidade de estar nesse evento e de fazer um conjunto de visitas a outras casas e clubes portugueses na cidade, de reunir com os responsáveis políticos da zona de Davenport, onde mais de 30% da população é portuguesa. Reuniu com os dois vereadores da Câmara Municipal - César Palácios e Ana Bailão - com a Ministra da Imigração, com a Deputada Provincial Cristina Martins e com a Deputada Federal, participando, depois, no jantar de abertura da semana cultural. Fez uma reunião com empresários portugueses, organizado pela Federação das Associações e Clubes Portugueses do Ontário, onde teve a oportunidade de levar alguns produtos de Lamego - queijos, enchidos, vinhos, espumantes e vinho do Porto, deixando alguma informação relativa ao projeto de captação de investimentos. Aproveitou a oportunidade de levar a cabo, em conjunto com as Associações de Desenvolvimento Local Beira Douro, Douro Superior e Douro Histórico, englobando as áreas de Turismo, Vinho e Enoturismo, para isto existe uma documentação de apresentação da região, com as oportunidades de investimento e incentivos existentes, que deixou aos empresários presentes. Apreciou o convívio com uma comunidade bem integrada, que tem, cada vez mais, representação na vida da cidade de Ontário, nomeadamente ao nível da política.

Salientou, porque não consta da informação, porque aconteceu na semana passada, a visita do senhor Ministro da Defesa e do Chefe Estado Maior das Forças Armadas ao Centro de Tropas de Operações Especiais (CTOE). Visita que serviu para apresentar o projeto de reestruturação das instalações do CTOE, para adaptar esta unidade a uma unidade de elite do exército, que está na primeira linha de cumprimento das missões que lhe são confiadas, mas que tem uma base de apoio relativamente desqualificada, envelhecida e que, há muitos anos, precisa de uma intervenção. É uma boa notícia para Lamego, a forma como o senhor Ministro da Defesa assegurou que o CTOE continuará em Lamego, bem como a vontade do Governo e do Exército

em investir nas instalações da Unidade Militar para que o CTOE tenha melhores condições para fixar oficiais, sargentos e praças, desta prestigiada Instituição, que, na cidade de Lamego, é um estímulo e incentivo à dinâmica e à economia local. Quer, por isso, deixar aqui uma manifestação de apreço por esta decisão anunciada pelo senhor Ministro da Defesa e reiterar a disponibilidade do Município de Lamego para colaborar neste processo de reconstrução de parte das unidades do CTOE. O que, de acordo com o projeto apresentado, deverá levar à concentração em Santa Cruz e em Penude e à libertação da Cruz Alta. O Município de Lamego irá comprometer-se a disponibilizar toda a colaboração possível na área das infra-estruturas e pequenos trabalhos complementares de demolição e de movimento de terras, e preparar, do ponto de vista do ordenamento do território, o terreno da Cruz Alta para ser valorizado, quando o exército entender que será a altura de proceder à sua afetação a outro fim ou eventual alienação. O Município reitera o seu reconhecimento ao senhor Ministro da Defesa, Professor Doutor Azeredo Lopes, ao senhor Chefe do Estado Maior Geral das Forças Armadas e ao Chefe Estado-Maior do Exército, pelo apoio e atenção que têm dado a esta Unidade Militar e às unidades militares sedeadas no interior, onde são, de alguma forma, o centro de fixação de quadros qualificados e de combate à desertificação do território a que todo o interior do País está sujeito.

Disse que hoje irá a Mondim de Basto assinar um acordo com o Ministério da Educação, para a execução de obras de requalificação da Escola Latino Coelho. São quatro milhões de euros que estão já mapeados, no acordo que foi celebrado entre a Comunidade Intermunicipal e o "Norte 2020", portanto a Comissão Diretiva do Norte 2020. Esse dinheiro está afecto a este projeto, pois, não havia condições de lhe dar execução, uma vez que o Ministério da Educação entende que não tem capacidade, através da DEGESTE – Direcção Geral dos Equipamentos Escolares - para fazer esta obra. O entendimento a que se chegou, depois de muita pressão por parte das Comunidades Intermunicipais e dos Municípios, foi efetuar o protocolo entre o Ministério da Educação e os Municípios que o pretendessem, dividindo em partes iguais a contrapartida nacional. Significa isto que o Município assume as funções de dono da obra, ou seja, é o responsável pela execução do projeto, pelo lançamento do concurso, pela execução e fiscalização das obras e pagará 7,5% do valor global de quatro milhões de euros, ou seja, trezentos mil euros, ficando responsável por qualquer desvio que aconteça na obra, nomeadamente trabalhos a mais. A Escola Latino Coelho tem 80 anos, precisava de obras há muitos anos, pelo que seria uma grande injustiça se não fosse requalificada. Espera-se que o Governo abra mão das verbas que guarda para si, nomeadamente na área da eficiência energética, que, se for aberta às Autarquias Locais, poder-se-ia candidatar o projeto da Escola Latino Coelho a essa medida de eficiência energética na cobertura, caixilharia e sistema de avac, libertando cerca de um milhão e meio de euros, dinheiro para mais obra, que poderia ser utilizado na aquisição de equipamento, em especial na componente

tecnológica tão necessária nas escolas de hoje. Os centros escolares estão muito bem equipados tecnologicamente, com quadro interactivos, mas, à medida que os alunos progridem no seu ciclo de estudo, essas condições vão-se degradando.

Referiu ainda um evento, em 24 de Outubro, a ser apresentado neste salão nobre pelo Instituto de Reabilitação Urbana – IRU, “Reabilitar para Arrendar”, que os membros da Assembleia já conhecem, candidatado pelo Município, que não avançou porque teve recusa de visto do Tribunal de Contas ao empréstimo que se pretendeu contratar. Esta nova versão “Reabilitar para Arrendar” a particularidade de ser aberta a toda a população, deixando de estar restrito ao Município e abrangendo todos os proprietários que queiram reabilitar os seus imóveis arrendar. Este evento visa não apenas aproveitar esta medida e os apoios que serão disponibilizados, mas também todos os outros incentivos que já estão disponibilizados, ao nível de redução do IVA, do IMI e das taxas municipais.

O senhor **Presidente da Assembleia** usou da palavra dizendo ter acompanhado o senhor Presidente da Câmara na visita efetuado pelo senhor Ministro da Defesa e do senhor Chefe do Estado-maior do Exército ao Centro de Tropas de Operações Especiais (CTOE). Ficou muito agradado porque traziam todo o projeto estruturado e bem definido, com os custos da obra a fazer e a criar. Aproveitou a oportunidade de agradecer a ambos, em nome dos Lamecenses, todo o esforço no sentido de manter aquela Instituição Militar em Lamego, Instituição que está fortemente ligada às gentes da Cidade e da Região. Foi um dia feliz, porque finalmente é o garante que aquela Unidade Militar não sairá da cidade de Lamego.

O senhor **João Paulo Batalha Machado** afirmou que ouviu a explicação exaustiva referente a esta informação, por parte do senhor Presidente da Câmara, que já era conhecida por escrito, sendo depois, explicada e acrescentada verbalmente. Depois de a ouvir, debate-se, agora, com duas dúvidas. Pede ao senhor Presidente da Câmara para as esclarecer. Assim, na informação escrita relativa à Beira Douro – Associação de Desenvolvimento do Vale do Douro, ponto 10.2.11, está lá plasmado “*pequenos investimentos na exploração agrícola*”, bem como, ponto 10.2.12, está lá plasmado “*pequenos investimentos na transformação e comercialização*” Assim perguntou ao senhor Presidente da Câmara, o que são esses pequenos investimentos, pois o que é pequeno é muito relativo, pedindo que o senhor Presidente da Câmara informe as verbas em causa.

O senhor **João Pedro Ferreira Santos Melo** interveio para se congratular com o facto de a Câmara procurar apoiar e incentivar muitas atividades no Concelho de Lamego, o que é ótimo no sentido de levar o nome de Lamego tão longe quanto possível, apoiando o melhor que puder todas as iniciativas.

De seguida, comentou o mapa de reclamações e exposições, e preocupa-o um qualquer mau funcionamento nas piscinas, tentando não repetir o erro no próximo ano, pois são imensas as reclamações de utilizadores que frequentam aquele espaço.

Referindo-se aos processos de contra-ordenação, disse estar a acontecer algo parecido com os tribunais em Portugal, que são as prescrições.

O senhor **Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro** interveio e disse que a geringonça, leia-se o Governo Socialista, também se move, quer em relação ao Centro de Tropas de Operações Especiais (CTOE), quer em relação à Escola Latino Coelho, quer em relação ao Hospital. Há, de facto, aqui, uma postura que, há muito tempo, não se via, por parte do senhor Presidente da Câmara, pois falou que a Administração Central está empenhada e preocupada em resolver problemas em Lamego com o contributo do Município de Lamego, com o interesse e empenho do Município de Lamego. Esta é a prova que desmonta, e muito, o discurso que, do ponto de vista político se diz que “O Governo daquelas esquerdas” não faz nada, nem se preocupa com os diversos territórios, entre eles o Concelho de Lamego. Nesse aspeto, gostaria de repetir o que disse há uns tempos nesta Assembleia, pois, lembra-se muito bem de pelo menos duas mãos cheias de realizações da Administração Central dos governos do partido Socialista em Lamego, mas não se lembra de uma única da Coligação PSD/CDS. É curioso aqui reparar-se que esta preocupação do Governo e da Administração Central neste momento, não teve paralelo em relação a momentos anteriores. E, em relação a uma das maiores infraestruturas que aqui foram enunciadas, ela é, também, o resultado de um investimento forte da Administração Central. O senhor Presidente da Câmara, há uns tempos tinha referido, a propósito do Hospital, que na altura, teria sido a melhor forma de resolver o problema, para que se tivesse aquela infra-estrutura a funcionar, com a qual concordou, mesmo que todos tivessem a maior das dúvidas em relação ao modelo final de que o Hospital, do ponto de vista organizacional e funcional. Concorda, mas todos estão a trabalhar para essa melhoria.

Referiu-se à questão do Convento de Ferreirim e das Obras dos Mestres de Ferreirim, infelizmente, não pôde estar presente, teria gostado de estar e ainda não viu a obra no seu final. Mas, pelo que conhece, tem a maior das reservas em relação ao modelo museográfico que ali foi instalado, e, pelo que pode apreciar na visibilidade das fotografias, acha que aquilo é apoucar um conjunto de obras que são de excelência do património artístico lamecense. São os Mestres de Ferreirim: Gregário Lopes Garcia Fernandes, Cristóvão de Figueiredo, numa encomenda do Cardeal D. Afonso, filho de D. Manuel, que pôs em Ferreirim um conjunto notabilíssimo das mais preciosas obras de arte da Pintura Portuguesa. Aquela solução, lamenta muito como técnico de museu, em termos museológicos, acha que apouca e reduz a importância daquelas obras, desde logo pela forma como estão expostas, sem profundidade para apreciação, quando havia ali outras magníficas soluções para colocar aquela obra. Dá assim as maiores reservas, um pouco à semelhança com as do senhor Presidente da Câmara quando foi a questão do Hospital de Lamego, é preferível ter isto que não ter nada, mas aquela solução, demonstra que houve falta de acompanhamento de técnicos e de especialistas na área da museologia e da museografia. Frisou que esta é

a sua opinião e agora não se pode fazer nada. Mas para situações futuras, haja o cuidado de prevenir e evitar que os resultados finais fiquem aquém daquilo que seria o desejo de todos.

O senhor **Aurélio Paulo Costa Henriques Barradas** disse que a informação do senhor Presidente da Câmara, vale mais pela parte oral, do que pela forma escrita, relativamente às importantes informações finais, seja ela a representação do senhor Presidente da Câmara junto da comunidade portuguesa em Toronto, seja a relativa à reestruturação do Centro de Tropas de Operações Especiais (CTOE) ou da Escola Latino Coelho. Todos, nesta Assembleia, compreendem a importância de cada uma destas informações. Não decalcará as palavras do senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro, gostaria de fazer delas as suas palavras, mas, deixa só uma afirmação do género *“Lá está o Governo socialista a querer fazer obras em Lamego, parece uma fatalidade, os governos socialistas tentam em querer fazer obras em Lamego”*

Relativamente ao CTOE, tantas vezes esteve ameaçado para fechar, diz aqui que houve outro ministro amigo de CTOE - o Dr. Paulo Portas – que, num momento em que se equacionou a retirada do CTOE de Lamego para Chaves, recebeu uma delegação desta Assembleia Municipal e, nessa reunião, garantiu que não seria no seu Ministério que Lamego perderia esta Unidade Militar. Mas esta questão da reestruturação não é nova, mas sempre foi feita pelos Governos do partido Socialista. Se esta reestruturação se confirmar, ele só tem pena que a Messe dos Oficiais, o antigo Colégio de São Nicolau, não volte para as mãos dos Lamecenses, que seria o lugar certo para um Centro Cultural de Lamego como deve ser. Aliás, Lamego nem tem uma Biblioteca, não tem um Centro Cultural.

Quanto ao resto da informação do senhor Presidente da Câmara está cheia de algumas coisas que se foram tornando vulgares, como a Feira Medieval e as Festas de Nossa Senhora dos Remédios, estando a primeira só a cumprir calendário. E, no início, houve algumas feiras medievais muito interessantes em Lamego. Ele, sendo medievalista, questiona os moldes que a feira medieval tem, neste momento, e a sua realização. A feira medieval deve acrescentar qualquer coisa, ser um projeto ganhador, que todos os anos acrescente, valorize e traga novidade. Neste momento não vê grande interesse na sua realização, nos termos em que foi feita este ano.

Quanto às festas de Nossa Senhora dos Remédios, considera que estão cristalizadas, não sendo o momento para se fazer uma reflexão sobre as mesmas. Disse que houve uma época, numa altura dum fantástica Comissão de Festas, que soube juntar o que era genuíno com o que era novo, e as festas de Nossa Senhora dos Remédios cresceram, enquanto cartaz turístico, para satisfazer a curiosidade dos visitantes. Hoje, essa filosofia perdeu-se, completamente. Refere dois cartazes fortes nos últimos anos nas festas de Nossa Senhora dos Remédios: a Procissão do triunfo e as transmissões televisivas. Mas crê que as festas de Nossa Senhora dos Remédios são uma reinvenção constante, com alguns constrangimentos, entre eles, a data fixa da

feira litúrgica. Tem que haver uma reflexão, que já se fez na Câmara Municipal no executivo do Eng.º Francisco Lopes, mas que foi gorada por várias circunstâncias e pensa que não se fará agora, porque o senhor Presidente da Câmara está no fim do seu mandato. Não desistirá de refletir sobre as festas de Nossa Senhora dos Remédios, que tinha quatro coisas fantásticas: a marcha luminosa, a iluminação, o fogo e a procissão, restando agora só a procissão. Torna-se urgente fazer algo que traga as pessoas a Lamego por coisas diferentes.

Quer reflectir também sobre a exposição canina, concordando com a sua realização, mas quer falar, sobretudo, da questão animal no Concelho de Lamego, tema, verdadeiramente, importante, A exposição canina serve para mostrar como os donos dos animais os estimam e os trazem a um espectáculo que parece circense. Mas, será que no Concelho de Lamego se estimam os animais? O Município de Lamego tem uma situação um pouco ambígua, pois não é um Município anti-touradas, não é um Município anti-circense que tenha animais, mas tem um Parque Biológico fantástico, o que parece um contra censo. O Parque Biológico é interessantíssimo, muito visitado, onde se percebe que há uma cultura pela vida animal, com os responsáveis muito sensíveis à questão animal. Todos conhecem as novas exigências que a Lei impõe aos canis municipais, para deixarem de ser canis de abate, desconhecendo se o canil de Lamego está preparado para algum sobrelotamento, por via dessa nova legislação. Desconhece se há gatil, mas, o que lhe parece fundamental, é saber como se pode implicar a comunidade lamecense para ajudar a resolver esta situação. O que se faz às comunidades de gatos? Envenenam-se? Esterilizam-se? É possível reinventar o cão de rua? Perguntou ao senhor Presidente da Câmara se havia algum trabalho de sensibilização nas escolas a respeito da causa animal. Desconhece se há voluntários que vão ao Canil. Desconhece se há, em Lamego, qualquer associação para proteger os animais. Crê que a Câmara Municipal podia dar um empurrãozinho com a pelouro responsável, engendrando duas ou três atividades como, por exemplo, fazer uma exposição canina com os cães do canil de Lamego, promovendo adopções. É claro que uma sociedade que não preserva os seus animais é uma sociedade que não tem misericórdia por si própria. Não é possível ser indiferente ao sofrimento dos animais. Disse que, se tivesse que escolher entre todos os assuntos que já discutiu nesta Assembleia o mais importante seria a questão animal, por isso, pediu ao senhor Presidente da Câmara que desse a maior atenção a esta causa.

O senhor **Constantino José da Costa Vaz** usou da palavra para salientar e enaltecer as excelentes notícias que o senhor Presidente da Câmara transmitiu sobre o Centro de Tropas de Operações Especiais (CTOE) e a Escola Secundária Latino Coelho. O CTOE que, durante décadas, viveu muitas incertezas, desta vez parece não haver dúvidas, há a certeza que não sairá de Lamego, continua-se a ter na cidade a Instituição mais relevante e prestigiada, os *rangers*. Lamego e os militares têm um casamento perfeito há muitos anos, e não pode divórcio. Esta Unidade Militar é muito

importante para a economia da cidade e para o seu desenvolvimento. É uma instituição com cerca de quatro centenas de militares, mais alguns civis, deixa milhares de euros no Concelho de Lamego. Foi o corolário do esforço das câmaras, não só desta. Sabe bem do esforço de muitos militares, que conseguiram, porque passaram por lá, esta vitória. O CTOE nunca teve os problemas que hoje se vêem em algumas unidades de outras forças especiais. Tudo isto não poderia, nem deveria, ter outro fim. Daí querer saudar todos quantos estiveram envolvidos neste processo, desde os diversos executivos Municipais aos militares que, durante anos, afirmando que Lamego tinha condições, como nenhuma outra localidade, para este tipo de preparação de militares. Por isso o poder político, a quem saúda, tal com saúda o senhor Ministro da Defesa, nada mais poderia fazer, se não contribuir para que o CTOE permaneça em Lamego para sempre. Reitera que esta é uma excelente notícia para Lamego e toda a região.

Referindo-se à Escola Secundária Latino Coelho disse que era uma vergonha para aquela Instituição, que ensinou muitas gerações de jovens, que continuasse naquele estado, quando escolas com melhores condições, já tenham sofrido obras de requalificação. Foi uma injustiça feita por diversos governos em relação à Escola Secundária Latino Coelho, porque, conhecendo escolas de muitas cidades, não via nenhuma com tão más condições como a Escola Latino Coelho, que, há mais de quarenta anos, mantém as mesmas tábuas desgastadas das escadas. Hoje faz-se justiça, mas, quando veio a Parque Escolar devia ter tido prioridade? Mas, mais vale tarde do que nunca. No entanto, lamenta que o partido Socialista venha sempre justificar as obras em Lamego com politiquices, vêm logo com a “geringonça”, “os governos do partido Socialista”. Lembrou a todos os membros do partido Socialista que, para se fazerem estas obras em Lamego, houve um governo da coligação PSD/CDS que deixou alguma almofada financeira para isso, que apagou muitos fogos deixados pelos socialistas. Quem criou as condições para fazer estes investimentos? Antes não havia dinheiro. Foi a coligação PSD/CDS que o permitiu. Pois, hoje o partido Socialista faz o investimento público mais baixo desde sempre, o partido Socialista que sempre criticou o governo anterior por não investir no setor público.

No que concerne às festas de Nossa Senhora dos Remédios, disse concordar com o senhor Aurélio Paulo da Costa Henriques Barradas. Disse que já fez parte de algumas comissões de festas de Nossa Senhora dos Remédios, entre 1978 a 1981. Os tempos são outros, era uma multidão que vinha e se instalava na cidade de Lamego. Nesses tempos nada se fazia de graça. As festas eram participadas por empresas e pessoas particulares, em todos os espetáculos eram cobrados bilhetes, todas as barracas pagavam. Hoje não é tanto assim. Na altura as pessoas faziam manifestações contra o pagamento dos espetáculos. É preciso reorganizar as festas, concorda que a componente religiosa é que arrasta multidões para Lamego, mas é preciso cativar as pessoas através de espetáculos, com artistas de renome nacional, o

que custa cada vez mais dinheiro. É preciso atrair pessoas para as festas de Nossa Senhora dos Remédios aproveitando as magníficas condições que a Avenida Dr. Alfredo de Sousa hoje apresenta. Há que enquadrar as festas de Nossa Senhora dos Remédios com a excelência dos monumentos de Lamego, em número apreciável, monumentos, que mais nenhum concelho do País tem com a nossa densidade.

O senhor **Presidente da Câmara** começou por responder ao senhor João Paulo Batalha Machado. Esclareceu que é Presidente da Unidade Gestão do Plano de Desenvolvimento Rural (PDR), no âmbito do “Portugal Beira Douro”. O que significa que é responsável pela abertura dos concursos às diversas medidas que o PDR 2020 – Plano de Desenvolvimento Rural tem previstas. E não faz mais do que abrir a medida de pequenos investimentos de exploração agrícola, na transformação e comercialização, os serviços elaboram o aviso, que vai à Unidade de Gestão do PDR, que verifica se está conforme os regulamentos, que vêm para ele assinar. É, por delegação, gestor de uma pequena parte do Plano de Desenvolvimento Rural 2020 e, tudo o que faz é isso, no estrito respeito pelos regulamentos que estão aprovados. Aconselhou o senhor João Paulo Batalha Machado a ler o regulamento do PDR 2020, onde encontrará a caracterização de pequenos investimentos, que inclui o “Turismo no espaço rural”, integrado na própria exploração agrícola. Nesse regulamento encontra as condições e os limites de caracterização destes pequenos investimentos, em termos de montante de investimento e entidades que podem ser proponentes aos mesmos.

Respondendo às questões colocadas pelo senhor João Pedro Ferreira Santos Melo, disse-lhe que o Município teve cinco reclamações, no universo de 34.940 entradas nas piscinas, onde os reclamantes tiveram razão, pois a Câmara, no evento que decorreu Water Slide, não acautelou a situação das pessoas que tinham bilhetes pré-comprados para as piscinas, que ficaram inibidos de ali entrar, que é uma situação, se este evento vier a ser repetido, que será acautelada. Pensa que as pessoas não foram prejudicadas, pois os bilhetes foram utilizados nos dias seguintes.

Em relação às prescrições, os serviços fazem os possíveis para que os processos não prescrevam, os técnicos responsáveis pela instrução dos processos têm esse cuidado, mas pode acontecer, quando não é possível dar andamento aos processos em tempo útil, ou, pura e simplesmente, o prazo passou sem que o técnico pudesse pegar nele.

Estranhou que o senhor João Pedro Ferreira Santos Melo não tenha referido a quantidade de admoestações dos arguidos, aqui se mostrando ser um bocadinho benevolente e compreensivo. Mas se se for ver uma boa parte dessas absolvições e admoestações, verá que são situações em que a Lei obriga os cidadãos a procedimentos que se entendem que não se justificam. Explicou que grande parte destes processos deriva do incumprimento de limpeza das faixas de combustíveis na envolvente de habitações ou prédios. Levanta-se o auto, a pessoa é notificada, se a pessoa limpar, o processo cai, só segue para quem incumprir, pois põem em risco de incêndio as propriedades deles e dos outros.

Respondendo ao senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro disse que a “geringonça” se move vertiginosamente em direcção ao abismo e leva tudo atrás, embora, pelo percurso errático que vai fazendo, alguma coisa acerte. Portanto a César o que é de César, nunca deixou, nesta Assembleia e no executivo municipal, de dar o mérito a que o tem nas boas decisões tomadas, nem de criticar quem merece críticas.

Em relação ao Centro de Tropas de Operações Especiais (CTOE) reiterou o que já disse. Pegando na referência que o senhor Aurélio Paulo Costa Henriques Barradas fez, houve, de facto, várias fases, desde a passagem para Chaves, depois a fase de construção do novo quartel. Há onze anos, quando chegou à Câmara, havia um compromisso escrito entre a Câmara Municipal de Lamego e o exército, para se construir um novo quartel em Juvandes, que custava uns quarenta milhões de euros, que não estavam ao alcance desta Câmara. Reconhecendo-se e discutindo-se isso, o processo teve um novo revés, o executivo apresentou, com um apoio forte de uma parte das pessoas da estrutura militar, local e da Direcção das infraestruturas do Exército, uma proposta aproximada a esta agora apresentada, de investimento em Penude, o que não foi suficiente, pois houve um Chefe de Estado-maior do Exército que assinou um despacho a transferir o CTOE para Chaves. Isto não foi público, mas foi tratado nas instâncias próprias. Só que, com muita influência e argumentação válida, de parte a parte, com a chamada a este processo de pessoas que passaram e gostam de Lamego, que são de Lamego, com posições chave nas forças armadas e em instituições políticas, é que este processo pôde ser reavaliado, com dados que apontavam ser Lamego a melhor solução para o CTOE. A solução encontrada tem o aval do exército, está suportada politicamente, foi bem acolhida pela Direcção de infraestruturas, que tem um faseamento financeiro suportável, o que é uma componente fundamental e realista, longe dos quarenta milhões astronómicos. O faseamento financeiro feito, está muito bem feito. Mas, ponderando os prós e contras, mesmo do ponto de vista financeiro, a vantagem tende para Lamego, no sítio onde o exército está há quase duzentos anos, onde é bem acolhido, onde tem condições para continuar, com o Centro de Recrutamento aberto há algum tempo, com muitos voluntários. Esta é uma função muito importante dos rangers, motivar vocações para a carreira militar e fazer o recrutamento em Lamego, onde a mística dos rangers é real.

Em relação à Messe dos Oficiais, o projeto inicial era de abandonar todas as instalações militares e concentrar ou no quartel novo, ou sem Santa Cruz e Penude. O CTOE é uma unidade de elite muito qualificada, constituída por pequenos grupos, com um rácio 50-50, entre oficiais sargentos e praças. Aí, o alojamento para oficiais e sargentos é muito relevante, têm que se manter nas messes atuais, porque Santa Cruz não os comportaria.

Em relação ao Convento de Ferreirim, afirmou não estar em condições de avaliar o modelo museológico que ali foi instalado. Uma coisa mereceu o seu apoio, que foi todo o investimento que tem sido feito no Vale do Varosa, na integração da gestão

destes equipamentos, no desafio que já se fez para que o Centro da Mascara de Ibérica seja também incorporado, sendo um projeto de natureza completamente diferente, que acha que enriquece o projeto, diversifica o programa de visita e ajuda o Município a fazer a gestão daquele espaço. O Museu de Lamego e a estrutura que está montada para o projeto do Vale de Varosa, têm alguma capacidade para esse fim. Se tivesse a certeza que o senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro tinha razão, dar-lha ia, mas dá razão a quem desenvolveu o projeto e o levou a cabo, que mereceu, na inauguração, as suas felicitações e elogios. Até prova em contrário, defenderá que aquele projeto é útil, está bem feito, enriquece o património de Lamego e a oferta turística que, nessa componente histórica, cultural e monumental, se está a oferecer aos muitos milhares de turistas que visitam este Concelho anualmente.

No que respeita à feira Medieval, disse que é uma feira vulgar, mas cheia de gente, que, face ao orçamento e investimento que se faz, tem um retorno muito interessante, sob o ponto de vista de animação da cidade, de animação comércio de rua e tradicional, muito concentrado nos “comes e bebes”, que faz mover as pessoas a aderir a este evento. Também considera que se deveria voltar ao início, a primeira feira Medieval, chamou-se feira de Santa Marinha, por sugestão do senhor Dr. Abel Florido, recriando um pouco a feira instituída por D. Dinis. Ou seja, sair um bocadinho do contexto de feira Medieval, indo para um Mercado de comprar e vender, de visitar, de ver e confraternizar, que, no fundo, é isso que está acontecer na feira Medieval.

Já aqui se discutiu porque saiu do Castelo, mas, aquelas ruas, não comportavam a quantidade de gente que adere à feira Medieval, impedindo que as pessoas fiquem nas bancas a comprar, são arrastadas pela multidão, havia queixas dos feirantes e das pessoas que visitavam a feira. É uma perda grande não se conseguir utilizar o enquadramento espetacular do Castelo, que, hoje está bem requalificado, para o dinamizar com a feira Medieval.

Relativamente às festas de Nossa Senhora dos Remédios, o senhor Aurélio Paulo Costa Henriques Barradas disse que as festas estão cristalizadas, diria antes, estabilizadas, com um programa programa estabilizado, que é repetido anos após ano, que é alterado, que inova naquilo que pode ser feito, com a preocupação de integrar os jovens, o Zigur Feste, que responde a essa necessidade, apesar de algumas reclamações por causa do ruído. Afirmou que as romarias mudaram muito, não só a Romaria de Nossa Senhora dos Remédios, mas todas as romarias de Portugal. Já não há os romeiros que vinham de autocarro, que assentavam arraiais em Lamego durante vários dias, pois têm mais e melhor mobilidade, têm outras necessidades a nível de conforto. Considera a iluminação das ruas excepcional, realizada por uma das maiores firmas do mundo na matéria - de Londres ao Dubai - elaborada com meios informáticos, que permitem fazer a simulação da iluminação e uma escolha cuidada.

O fogo-de-artifício cumpre bem a abertura, no dia 7 de Setembro, muito bem, tal como no encerramento das festas. Mais do que isso é queimar dinheiro, para além do

razoável. A questão do desaparecimento das romarias, da redução das rusgas, que percorriam as cidades, apesar de se continuar a insistir nessa tradição, dinamizando e compensando quem o faça, não está a resultar. Relativamente ao dia 8 de Setembro, se é um dia de semana altera tudo. Antigamente as pessoas viviam cá, se fosse preciso trazer os ranchos, as bandas, as associações e clubes do concelho, não era problema, eles estavam, hoje não. As pessoas têm uma vida que as obriga a estar em qualquer lado, têm obrigações laborais, que não podem deixar para trás.

A questão das festas já foi discutida, terá de ser refletida, se entenderem que é oportuna, está em condições ideais para o fazer e propor mudanças drásticas.

Relativamente à questão animal, discorda do senhor Aurélio Paulo da Costa Henriques Barradas, o Município de Lamego é um exemplo à escala nacional, na forma como lida com este assunto. Disse não ser anti-touradas, é até aficionado, não é anti circo, os circos vão passando pela cidade, desde que tenham condições legais de funcionamento, o Município costuma acolhê-los, não os discrimina.

Quanto ao Parque Biológico e Canil, o seu funcionamento é exemplar, a equipa é impecável, extremamente dedicada, a procura é muito significativa. Em relação à política de não abate, sinceramente, não sabe como isso vai ser resolvido, as capturas variam entre 300 a 500 animais por ano, sendo impossível gerir isso de forma racional. Em relação à sensibilização nas escolas, ela é feita, como também se faz em relação à exposição de cães do canil, feita em diversos eventos em que participa o canil de Lamego. Também, dá apoio, pois o canil de Lamego é muito solicitado para eventos, bem como apoia outros canis e associações de outros concelhos. A sociedade civil e os seus voluntários também ajudam. Parte dos problemas que o Município resolve, em termos de animais errantes, decorre de grupos de gente voluntariosa, que se organiza para tratar dos animais abandonados, alimenta-os, até a alcateia se tornar incontrolável, mas, a seguir, chamam o canil municipal para resolver o problema, tal como acontece em relação às colónias de gatos. Tenta-se atuar nesta matéria com a Direcção Veterinária Municipal, a responsável pelo Parque Biológico, pelo canil municipal e pela Quinta Pedagógica de Magueija, que têm feito um excelente trabalho. O senhor **Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro** agradeceu as informações prestadas pelo senhor Presidente da Câmara, acrescentando, a propósito da “geringonça”, que esta acerta, sempre em Lamego.

Quanto ao Convento de Ferreirim, respeita a opinião do senhor Presidente da Câmara. que nunca teve grande admiração pelos seus méritos profissionais. Mas basta olhar para as fotografias, já que não estava lá, dos painéis de Ferreirim, feitos para estarem ao alto e em profundidade para terem ângulos de visão suficientemente latos, que ali não existem. Considera que havia outras soluções, se antecipadamente pensadas.

Disse ao senhor Constantino José da Costa Vaz que convém manter-se a prudência e a cautela necessárias, para que, de facto, as coisas se resolvam a favor do interesse coletivo. Disse que hoje, pela primeira vez, vai elogiar o senhor Constantino José da

Costa Vaz, pois apreciou muito o elogio ao senhor Ministro da Defesa, um Ministro Socialista, atitude que só fica bem a todos. Sabe que o senhor Constantino José da Costa Vaz, tem, eventualmente mais que ele, interesse na defesa e na salvaguarda da valorização do interesse público concelhio de Lamego.

O senhor **João Pedro Ferreira Santos Melo** interveio para agradecer as explicações do senhor Presidente da Câmara, admirando o seu discurso, que tem o condão de procurar sempre justificações interessantes.

Quanto apontou o evitar as prescrições, acha que devem evitar-se a todo o custo. Quanto às piscinas, entende que têm muitos utilizadores, mas o ideal é evitar-se as situações que referiu. Por ver tanta emoção por parte do senhor Aurélio Paulo da Costa Henriques Barradas pela causa animal, desafiou-o a avançar com a criação de uma associação, a que, certamente, a Câmara Municipal dará apoio.

Em relação à intervenção do senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro, constata que é importante aproveitar as ideias que surgem na Assembleia, no sentido de melhorar o funcionamento de uma série de coisas no Concelho de Lamego, pois, tudo se pode opinar, desde que ponham a partidarite de lado e se encontre a colaboração de todos. Sobre as festas de Nossa Senhora dos Remédios, tendo já integrado uma comissão de festas, tem pena que ali existam uns “velhos do Restelo” que não deixam mudar nada. Mas é preciso inovar e renovar. Era importante que a comissão organizadora das festas de Nossa Senhora dos Remédios tenha uma espécie de formação, e até contacto com as pessoas que organizam festas, como as do Avante, de forma a manter uma certa animação e recriação, ano após ano.

O senhor **Aurélio Paulo Costa Henriques Barradas** afirmou que todos se regozijam pela remodelação do Centro de Tropas de Operações Especiais (CTOE), processo que sofreu avanços e recuos, em que houve quem obstaculizasse e quem vestisse a camisola do CTOE e de Lamego e defendesse esta estrutura militar em Lamego. Entre estas estão os Comandantes do CTOE. Estamos a falar disso aqui com ex Comandante nesta sala, o senhor Coronel Armínio José Teixeira Mendes, como se ele não tivesse nada a ver com isto, sendo que também contribuiu para este fim. Depois de se ter desfardado, continua a contribuir para a sua comunidade, hoje é vereador desta Câmara, não interessando a sua cor partidária. Deveria ter havido uma palavra para o senhor Coronel Armínio José Teixeira Mendes.

O senhor **Presidente da Câmara** disse ao senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro que lhe desse algum mérito porque, quando há um projeto em movimento, ou se intersecta ou, de algum modo, se consegue atrai-lo, independentemente de dúvidas ou discordâncias, para que se possam atingir os objetivos a que se propõe.

Em relação às festas de Nossa Senhora dos Remédios, a Câmara tem ido a muitos sítios, tem visto diversas festas e romarias no sentido de ver o que se pode fazer para as melhorar. Como, aliás, já fez para o Santuário de Nossa Senhora dos Remédios, para todo o processo de visitas e peregrinações aos santuários marianos, pois o

Santuário regista perdas de peregrinos e romeiros, embora receba muitos turistas., Mas nunca se lembrou ir à festa do Avante.

Deliberação: Assembleia Municipal tomou conhecimento

04-ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBAS E APROVAÇÃO DAS MINUTAS DE ACORDOS DE EXECUÇÃO E DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR COM AS JUNTAS DE FREGUESIAS, NOS TERMOS DAS ALÍNEAS A),B),C) E) e F) DO N.º 1 DO ARTIGO 132.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através de acordos de execução, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem nos órgãos das freguesias as competências elencadas no seu artigo 132.º.

A par da aplicação desta Lei aos acordos de execução, o legislador optou, ainda, pela aplicação expressa, a título subsidiário, do Código dos Contratos Públicos e do Código do Procedimento administrativo.

É pois, à luz deste novo formato jurídico que agora são presentes as minutas de “Acordo de execução de delegação de competências” a celebrar entre a Câmara Municipal de Lamego e todas as Juntas de Freguesia e União de Freguesias do Concelho de Lamego.

Assim,

Considerando que o Município de Lamego possui uma extensa área de vias e espaços públicos, para melhor servir a população do concelho;

Considerando que os espaços verdes existentes e o mobiliário urbano que embeleza o espaço público, muito contribuem para o bem-estar da população em geral, mas cuja manutenção e reparação exige uma intervenção constante;

Considerando que a rede escolar do Município de Lamego é vasta e necessita de constantes intervenções para manter o nível de qualidade e garantir as condições necessárias ao bom desempenho no processo de ensino aprendizagem;

Considerando ser convicção desta Câmara Municipal que as Freguesias do concelho de Lamego garantem uma prestação serviços de qualidade às suas populações, através de uma utilização racional dos recursos que para tanto lhes são disponibilizados;

Considerando que a avaliação relativamente à execução dos protocolos de delegação de competências celebrados com as Juntas de Freguesia do Concelho de Lamego em anos anteriores se revelou francamente positiva;

Considerando que, de acordo com o disposto nas alíneas a), d) e J) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, os municípios têm atribuições nas áreas dos equipamentos rural e urbano, da educação e da proteção civil, que as câmaras

municipais, em conformidade com o disposto na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º da mesma Lei, têm competências para criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados por lei, sob administração municipal;

Considerando, ainda, que cabe às câmaras municipais, por força do disposto na alínea l) do n.º 1 do mesmo artigo 33.º, discutir e preparar com as juntas de freguesia acordos de execução das competências que lhes estão delegadas por força do disposto no artigo 132.º daquela Lei”

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que sejam atribuídas as verbas abaixo transcritas e que constam do mapa financeiro em anexo, bem como aprovadas as minutas dos acordos de execução a celebras com as freguesias nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, assegurando a competente transferência de meios, por conta do orçamento de 2016 e submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, no termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei.

MAPA FINANCEIRO					
Freguesias da AFSML (acordo único)		Freguesias da AFNML		Freguesias não associadas	
	1		1		1
Britiande	333,00 €	Avões	333,00 €	Várzea de Abrunhais	333,00 €
Ferreirim	1 333,00 €	Ferreiros de Avões	1 333,00 €	Cambres	1 333,00 €
Figueira	1 333,00 €	Penajóia	1 333,00 €	Sub-Total	2 666,00 €
Lalim	1 333,00 €	(AFNML) *	1 333,00 €		
Lazarim	1 333,00 €	Samodães	1 333,00 €		
Freguesia de Lamego	1 333,00 €	Sande	1 333,00 €		
UFCMM	1 333,00 €	V. N. Souto D'El Rei	1 333,00 €		
UFVPB	1 333,00 €	UFPMB	1 333,00 €		
Sub-Total	10 664,00 €	Sub-Total	10 664,00 €	Total	23 994,00 €
<p>* Considerando a impossibilidade legal de delegar competências na Junta da Freguesia de Penude, por esta não se encontrar constituída, procede-se à delegação de competências, nos termos deste protocolo, na AFNML, no que respeita à Freguesia de Penude.</p>					

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que entenderia que este processo estaria dispensado de vir à Assembleia, uma vez que este órgão deliberativo já autorizou a celebração dos acordos de execução. Este ponto seria apenas de um reforço de verba, não alterando a decisão unânime desta Assembleia de autorizar o Município de Lamego a celebrar os acordos de execução com as Juntas e Associações de Freguesias; mas não foi este o entendimento dos serviços. Este ponto exige uma pequena explicação, na medida em que foi desenvolvido para dar alguma robustez às Associações de Freguesias para começarem a desenvolver algumas tarefas, de natureza super freguesias, na área da limpeza urbana. Mas essa é uma questão que se mantém, por tradição, há muitos anos, e que, eventualmente, poderá não reflectir algumas questões que ocorrem com a construção de novos equipamentos, novos espaços de jardins públicos ou abertura de novos arruamentos, sem que essa atualização fosse feita. Entende ser possível que as Associações de freguesias

comecem a fazer algum trabalho, de forma coordenada, em benefício de todas as freguesias, com economia e até com aumento de meios, que se justifique ter para o conjunto das freguesias. A Associação de Freguesias do Norte decidiu não fazer a equipa de limpeza, pegou na verba que o Município transferiu no ano passado, dividiu-a pelas Juntas de Freguesia para, cada uma, continuar a fazer a manutenção, ao contrário da Associação de Freguesias do Sudeste que criou uma equipa de limpeza. Perante esta situação disse às Associações de Freguesia que, se era para dividir o dinheiro pelas freguesias, o executivo sabia fazê-lo, mas, se é para manter as equipas de limpeza urbana, justifica-se este reforço de verba. Verificando-se que há duas freguesias - Várzea de Abrunhais e Cambres - que não integram nenhuma Associação de Freguesias e, que Penude não tinha executivo de freguesia, estando inibida de protocolar com a Câmara, chegou-se à conclusão que seria melhor fazer o acordo com a Associação do Sudeste e fazer o acordo com cada uma das restantes Juntas de Freguesia. Em relação à Junta de Freguesia de Penude que já tem o executivo constituído, poderá desbloquear-se a situação, transferindo a sua verba para a Associação de Freguesias de Norte, para que esta a desenvolva, em Penude, em acordo com o Presidente da Junta, as competências que a Câmara delega e a afetação dessa pequena verba de cerca de mil e trezentos euros.

Afirmou que o preocupa neste processo que a ideia de organizar as Associações de Freguesias deste Concelho para que pudessem ter competências cada vez maiores e executá-las adequadamente, mas que não está a resultar porque há uma reserva dos senhores Presidentes de Juntas ao associativismo, ao trabalho em conjunto, à partilha de meios e recursos. Isto preocupa-o, porque excluindo estas novas atividades, as Associações de Freguesias vão resumir-se à gestão dos centros escolares. Este é um desafio que ficará para o próximo executivo, que poderá resultar em prejuízo para as associações de freguesias, que, de outra forma, deixarão a prazo de ter capacidade de responder aos problemas e às ambições dos seus fregueses. Da mesma forma que está acontecer aos Municípios com as Associações de Municípios, a freguesias têm todo o interesse em encontrar formas agregadas e cooperativas de resolver os seus problemas. Disse que, para este ano a solução encontrada é consensual e bem aceite por todos e resolve o problema de colocar nas freguesias os vinte e quatro mil euros destinados às duas equipas de limpeza urbana do norte e do sudeste.

Deliberação: Colocada à votação a proposta foi Aprovada, por unanimidade.

05-ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA “AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E BAIXA TENSÃO NORMAL, PARA AS INSTALAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DA CIMDOURO E AFINS” (ANO DE 2017)

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, na qual com fundamento na informação n.º 436/DFP, e considerando que

para o tipo de procedimento em causa decorrem regras, que determinam prazos relativamente longos, ao qual acresce o facto de o procedimento ser desenvolvido sob a fórmula de agrupamento de entidades adjudicantes, e, ainda o facto de qualquer procedimento aquisitivo encerrar potenciais vicissitudes suscetíveis de levar ao protelamento da celebração do contrato na data pretendida, propõe que a Câmara Municipal, no uso da sua competência da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere:

1. Aprovar a minuta do protocolo a ser celebrado entre a CIMDOURO e os Municípios de Alijó, Armamar, Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Lamego, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Moimenta da Beira, Penedono, S. João da Pesqueira, Sernancelhe, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Tabuaço, Tarouca, Torre de Moncorvo e Vila Nova de Foz Côa e Vila Real, a EMARVR - Empresa municipal de águas e resíduos de vila real, E.M., a Vila Real Social Habitação E.M e a Freguesia do Pinhão, que consta em anexo, e que visa o estabelecimento de regras para constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes para lançamento de procedimento aquisitivo e subsequente celebração de contrato em ordem à aquisição de energia elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, para as diversas instalações das entidades subscritoras;
2. Autorizar o início e tipo de procedimento que correrá sob a forma de concurso público, com publicitação no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, em conformidade, designadamente, com o previsto no artigo 16.º n.º 1, alínea b), artigos 17.º, 18.º e 20.º, n.º 1, alínea b), todos do Código dos Contratos Públicos (CCP).
3. Designar a Comunidade Intermunicipal do Douro como representante do Agrupamento delegando-lhe as competências necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso, nos termos do previsto nas cláusulas 4.ª e 8.ª do Protocolo acima referido.
4. Remeter a presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação da autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais inerentes ao contrato a celebrar, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho (regime jurídico da realização das despesas públicas) e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, compromissos plurianuais esses a autorizar em valor correspondente ao dos encargos de 2017, e que se estimam no valor anual de 1.238.980,15 € (Impostos e demais encargos incluídos).

O senhor **Presidente da Câmara** interveio, para dizer que se trata de um processo que vem sendo usual; de há uns anos a esta parte a Comunidade Intermunicipal do Douro promove, junto dos municípios e outras entidades municipais, a aquisição de energia eléctrica através de um concurso único, definido pela CIM, que abrange mais de vinte e cinco entidades, nas quais se inclui o Município de Lamego. Assim,

pretende-se que a Assembleia Municipal autorize a repartição de encargos que este contrato acarreta, para que o mesmo possa ter seguimento, nos termos legais.

Deliberação: Colocada à votação a proposta foi Aprovada por unanimidade.

06-ASSUNTO: 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA & GOP`S

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“A execução das grandes opções do plano e orçamento para 2016, a semelhança do que tem sido na execução de orçamentos anteriores, sofre várias modificações para fazer face as necessidades e planeamento de despesa de funcionamento e atividades, bem como outras não previstas aquando elaboração do documento.

São da competência do executivo municipal e não existe qualquer limitação quanto ao número anual de modificações orçamentais que podem ser efetuadas.

Assim, é proposta a 3ª revisão ao orçamento da receita e despesa justificada necessidade de reforço da seguinte receita e despesa:

1- RECEITA (aumento 855.000,00€):

1.1- Aumento da receita com a derrama, com uma execução à presente data de +63,10% sobre a média da receita estimada;

1.2- Aumento da receita com os loteamentos e obras, com uma execução à presente data de +73,20% sobre a média da receita estimada;

1.3- Aumento da receita com a venda de produtos alimentares e bebidas, com uma execução à presente data de + 3000% sobre a média receita estimada, justificada pela 1ª exploração do Bar das Piscinas;

1.4- Aumento da receita com a entrada em recintos desportivos, com uma execução à presente data de +85,80% sobre a média da receita estimada;

1.5- Aumento da receita com as rubricas diversas, com uma execução à presente data de +125,50% sobre a média da receita estimada, justificada pela execução de uma caução;

1.6- Aumento da receita com outras obras comunitárias, com uma execução à presente data de +41,10% sobre a receita estimada;

1.7- Inscrição do projeto de Requalificação e Adaptação da Escola Secundária Latino Coelho.

2- DESPESA:

2.1- Inscrição do projeto de Requalificação e Adaptação da Escola Secundária Latino Coelho, com encargos para 2017;

2.2- Reforço das rubricas relativas aos encargos com as Águas do Norte, aquisição de água para venda e tratamento das Etar´s, encargos de agosto a novembro;

2.3- Reforço da rubrica relativa às despesas com a estimativa da iluminação pública;

2.4- Reforço da rubrica relativa às despesas com a estimativa do gás natural das piscinas municipais e pavilhão Álvaro Magalhães.

Assim, propõe-se que seja aprovada a terceira revisão ao orçamento da receita e despesa, que importa um aumento global de 855.000,00€ passando o orçamento de 22.775.000,00€ para 23.630.000,00€, nos termos da alínea d), do n.º 1.ª, artigo 33.ª, da lei 75/2013 de 12 de setembro.

Mais propõe que seja submetida à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.”

O senhor **Presidente da Câmara** disse que a principal razão desta revisão orçamental - a terceira revisão orçamental é a inscrição do projeto “Requalificação e adaptação da escola secundária Latino Coelho”. Efetivamente, este processo, bastante discutido numa fase inicial, pois o Ministério da Educação começou à procura de municípios que aceitassem desenvolver projetos, no caso em que esses projetos já estavam mapeados. O mapeamento exigiu um acordo com a Direção Geral dos Equipamentos Escolares e entre os municípios; no caso da Comunidade Intermunicipal do Douro são seis. E, a partir dali o Ministério da Educação queria encontrar municípios que aceitassem fazer as obras, pagando os 15% que cabe aos municípios. Houve municípios que aceitavam pagar, outros que não aceitavam pagar preferiram não fazer as obras nas escolas, do que pagar os 15%. Assentou-se numa medida universal igual para todos, de divisão de custos. Entretanto, o executivo já começou a desenvolver o projeto, inscrito na rubrica “outros projetos ou consultorias”. Terá que se transferir essa despesa para o novo projeto, que será aberta na sequência desta terceira revisão orçamental, para se fazer o pedido de reembolso da verba. Fazê-lo já com o acelerador de investimento, mecanismo que sempre existiu no QREN – Quadro de Referência Estratégica Nacional, que agora continua a existir no “Portugal 2020”, para beneficiar esta fase inicial, para além dos projetos comunitários, com a majoração de 10%, os projetos que tiverem despesa até ao final do ano. Este é o principal motivo de trazer uma terceira revisão orçamental à Assembleia Municipal.

Nesta terceira revisão orçamental há algumas outras alterações muito relevantes, como o aumento da receita na Derrama e nos loteamentos e obras, que, nos anos anteriores, a receita desceu muito. Agora, com alguma retoma da atividade económica, o aumento da receita das piscinas e diversas rúbricas, nomeadamente, através da execução de uma caução referente a uma urbanização da empresa “Construção Neves”, que faliu, com a consequente assunção de um conjunto de obras de beneficiação de infra-estruturas, por parte do município, que não foram concluídas, e também houve um aumento da receita com fundos comunitários em 41%, para além da inscrição do projeto da Escola Secundária Latino Coelho, que já referiu.

Em termos de outras despesas, há o reforço da rubrica com as Águas do Norte, um problema interno que levará os municípios à falência, mas, quanto a isso, nada poderá fazer senão tentar pagar as contas ao fim do mês; disse que seria desejável que fossem atualizadas as tarifas, seria desejável que o Governo conseguisse manter a

tarifa em alta harmonizada na região. Está anunciada a divisão das Águas do Norte em duas novas empresas, as Águas do Norte e as Águas do Douro, o que poderá agravar a tarifa. O aumento do consumo com a iluminação pública, por pequenas alterações na rede que aumenta o consumo e o facto que, durante o Verão, se manter a iluminação pública ligada durante a noite nas freguesias rurais, bem como o reforço das rubricas relativas ao gás nas piscinas municipais e no Pavilhão Álvaro Magalhães. Portanto, estas são as alterações que originam um aumento global do orçamento em oitocentos e cinquenta e cinco mil euros.

O senhor **Aurélio Paulo Costa Henriques Barradas** interveio para dizer ao senhor Presidente da Câmara que tem sido recorrente, por parte do partido Socialista, deixar ao executivo a condução das escolhas financeiras e orçamentais do Município. O partido Socialista, a esse respeito, tem-se absterido sempre, quando essas decisões não ferem, de forma substancial, ou são questões de gestão corrente. Tem votado contra quando entende que essas revisões ou a gestão em si, são danosas para o Município de Lamego. Nesta terceira revisão há uma novidade, pois aparece a inscrição do projeto “requalificação da escola secundária Latino Coelho”, que não estava quando se fez o orçamento, que pode dar alguma novidade à questão da votação por parte do partido Socialista. O entendimento do partido Socialista relativamente a esta votação, vai ser de abstenção. Colocou a questão hipotética de que se a requalificação da Escola Secundária Latino Coelho estivesse no orçamento, o partido Socialista votaria contra. Aquilo que os membros do partido Socialista querem deixar claro, é que, se nesta revisão se estivesse apenas a fazer uma revisão orçamental por causa da requalificação da Escola Secundária Latino Coelho, não teria dúvidas a votar a favor. Mas dado que está incluída numa revisão que inclui também outras três rubricas, o partido Socialista opta pela abstenção.

O senhor **Presidente da Câmara** interveio para mostrar o seu inconformismo em relação às posições que o partido Socialista tem mantido em relação às revisões e alterações orçamentais. Todos têm a noção que o orçamento deve ser rigoroso e deve ser cumprido. Todos sabem que há múltiplos imponderáveis, nomeadamente os que não dependem da vontade do executivo, dependem de protocolos ou acordos a celebrar com entidades terceiras, como é o caso. Dependem da aprovação de projetos com fundos comunitários e outros tipo de financiamento, que, também, não dependem da vontade do do executivo ou que dependem de alterações circunstanciais do quotidiano, porque faz frio, porque faz calor, porque isto faz variar os consumos.

Não vê nesta revisão orçamental, absolutamente, nada, que não justifique o voto favorável do partido Socialista, em função da importância do projecto em relação à Escola Secundária Latino Coelho, em relação ao aumento da receita que decorre do dia-a-dia da gestão do Município e pela execução de uma garantia, que não se podia deixar de executar, pois legalmente a isso se estava obrigado. Estas são justificações, absolutamente compreensíveis e aceitáveis, que deveriam justificar a unanimidade.

O senhor **Aurélio Paulo da Costa Henriques Barradas** disse ao senhor Presidente da Câmara que não poderia estar mais de acordo com ele. Só que os divide a perspectiva política. Qualquer Presidente de Câmara tem que assumir as suas próprias responsabilidades. Um executivo que se propõe a metas e a uma execução, deve assumir, de forma solidária, os êxitos ou os fracassos dessa gestão. É isso que os políticos fazem, é isso que, depois, as pessoas, no momento do voto, vão julgar. Também, disse que percebe a ideia de construir alguns consensos à volta de algumas questões. O senhor Presidente da Câmara tem as suas opções e o partido Socialista tem outras opções. O senhor Presidente da Câmara não pode pedir ao partido Socialista solidariedade nas coisas que os separam, como a maneira de ver esta terra e a maneira de gerir os dinheiros deste Concelho. Todavia, faz parte do “*metier*” da política esse caminho solidário com as forças políticas que subscrevem a estratégia do senhor Presidente da Câmara para o desenvolvimento do Concelho de Lamego, a coligação “Todos Juntos Por Lamego”. No final do mandato vai-se a contas, o que for bem decidido, merecerá o aplauso, o que foi má escolha merecerá algum reparo.

O senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** interveio para, em primeiro lugar, deixar um cumprimento especial ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Penude, Gaspar Lopes Gonçalves, a quem deseja as maiores venturas no exercício de Presidente da Junta, congratula-se por, finalmente, se encontrar o caminho da regularidade naquela freguesia.

Depois dirigiu-se ao senhor Presidente da Câmara para deixar claro que o partido Socialista, nesta Assembleia, não veste a camisola do “nós e do vós”, pois há apenas os lamecenses, com membros na defesa do interesse de Lamego e dos Lamecenses.

O senhor Aurélio Paulo Costa Henriques Barradas esclareceu cabalmente a posição do partido Socialista, em termos de matéria orçamental. A sua intervenção é apenas para sublinhar essa postura. O partido Socialista procurou sempre estar de forma isenta, abstendo-se dessas “tricas” e das lutas político/partidárias, mas, em matéria orçamental, desde sempre assumiu duas posições diametralmente opostas. Entende que não há uma forma de gerir a coisa pública local, em termos partidários. Há quem se empenhe na defesa da sua terra e encontre as melhores soluções. Há quem se preocupe mais com os munícipes, há outros que se preocupam mais com as suas carreiras pessoais, e aqui se faz a diferença. Em termos orçamentais, o partido Socialista assumiu sempre a sua responsabilidade, votou, sempre, do mesmo modo.

Mas como disse o senhor Aurélio Paulo da Costa Henriques Barradas, esta alteração orçamental não foi só motivada, pela obra da escola secundária de Almacave, nomeadamente do ponto de vista da despesa, em que são propostas alterações que, no entender do partido Socialista, não fazem sentido algum. Fique aqui claro que não se permitam, sequer ter a ousadia de fazer qualquer aproveitamento político, sobre esta matéria, no exterior. O partido Socialista saudou, como toda a Assembleia, por unanimidade, com a requalificação da Escola Secundária Latino Coelho. Se esta

alteração orçamental se cingisse só, e tão só, a esta requalificação, esta revisão da receita e despesa, de certeza que o grupo municipal do partido Socialista abriria uma excepção na postura orçamental. Assim, tem pena mas opta pela abstenção.

O senhor **Presidente da Câmara** interveio para afirmar que se os partidos que suportam a “geringonça” tiverem o mesmo entendimento, na Assembleia República, que o grupo municipal do partido Socialista aqui tem, a coisa vai correr mal. Disse que, em relação aos projetos que motivam e aos objetivos que se querem atingir, convicção não lhe falta, e não pede solidariedade ao partido Socialista, pede responsabilidade, o que parece que o partido Socialista não quer ter. Portanto, a coligação “Todos Juntos Por Lamego” vai trilhar sozinha esse caminho, não solitário, mas com os lamecenses, na defesa dos interesses de Lamego e no desenvolvimento de projetos importantes para Lamego, e, no caso, para a comunidade educativa e desportiva, porque é disso que se trata, em relação aos diversos equipamentos municipais visados nesta revisão. Para a comunidade em geral, porque se trata aqui de executar infra-estruturas em urbanizações que, por força dos problemas económicos e de gestão de promotores privados, que não conseguiram fazê-lo, tendo o Município que os substituir. Portanto, a coligação “Todos Juntos Por Lamego” continuará sozinha a assumir essas responsabilidades, em prol do bem-estar de Lamego e dos Lamecenses.

Deliberação: Colocada à votação a proposta foi Aprovada por maioria, com vinte e oito votos a favor e sete abstenções.

07-ASSUNTO: APRECIACÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO - JANEIRO A JUNHO DE 2016

Presente à sessão da Assembleia Municipal a informação da Câmara Municipal, com os seguintes considerandos:

- *“O artigo 86.º da lei n.º 73/2013, de 3 de outubro, refere que “Para os contratos de saneamento e reequilíbrio financeiro existentes à data de entrada em vigor da presente lei, bem como para os planos de ajustamento previstos na Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, aplicam-se as disposições constantes da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 120/2012, de 19 de junho.”*
 - *Decorre do disposto do artigo 5.º do DL n.º 38/2008, de 7 de março – obrigações dos municípios que – “Na vigência do contrato de Saneamento Financeiro, os órgãos executivos dos municípios devem cumprir as obrigações previstas nos n.os 4 e 7 do artigo 40.º da Lei das Finanças Locais, de 15 de janeiro;*
 - *Decorre do disposto na alínea c) do n.º 4 do artigo 40.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro que, “os órgãos executivos durante o período de empréstimo, ficam obrigados a: ...*
- c) Elaborar relatórios sobre a execução do Plano Financeiro mencionado no número anterior....”*

- *Decorre do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 12.º do DL n.º 43/2013, de 21 de agosto que, “o acompanhamento do PAEL é efetuado pela Assembleia Municipal, através de informação prestada pela Câmara Municipal...”.*

Assim, perante os considerandos anteriores e no cumprimento do disposto nos artigos acima mencionados, informo a Câmara Municipal do presente Relatório e a submissão do mesmo, para acompanhamento, ao órgão deliberativo – Assembleia Municipal.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara** afirmando que não faria nenhum comentário em relação ao relatório, que é apenas para conhecimento da Assembleia. Saliu que o Município está a fazer um enorme esforço para cumprir o Plano de Saneamento Financeiro a que está sujeito, não cerceando a capacidade do Município em investir no âmbito do “Portugal 2020”. Nessa medida, teve-se a aprovação de duas candidaturas de saneamento, do plano estratégico de desenvolvimento urbano, do protocolo para a execução das obras na Escola Latino Coelho - quase vinte milhões de euros de investimento - muito difíceis de se enquadrar num orçamento restritivo, como o que se fez por via da elaboração do Plano de Saneamento Financeiro e da contratação dum empréstimo para esse efeito. Precisava-se de alguma consolidação, sendo o mais relevante o que decorre da resolução da Lamego Renova e de reunir condições para reestruturar o empréstimo de saneamento financeiro que foi feito, uma parte com o Governo, no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) e a outra parte com a Caixa Geral de Depósitos, num período em que havia dificuldades de acesso ao crédito, com um empréstimo com condições bastantes gravosas. Apesar destas já terem sido revistas, passando a taxa de cerca 7,5% para 3,9%, esta ainda não é satisfatória. Também o empréstimo do PAEL é o segundo pior empréstimo do Município, pois consegue-se, hoje, financiar no mercado em condições mais vantajosas do que o que o Estado disponibilizou. O Município precisa condições para reestruturar estes empréstimos, o que obriga a estabilizar o limite do endividamento máximo. Está-se a trabalhar para que se possa reestruturar este empréstimo, poupando-se anualmente em juros algum dinheiro.

Quanto à receita salientou um problema com a cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) em abril. O Governo anterior decidiu que as isenções do IMI previstas na Lei seriam automáticas, sem saber se quem não declara rendimentos, os não declara por ter deficiência económica ou porque tem rendimentos noutra sítio. Esta situação está a gerar um caos, originando, em abril, menos duzentos mil euros de receita, que prejudicando as contas do Município, sobretudo no capítulo dos fundos disponíveis e no cumprimento das responsabilidades. Em todo o resto estão-se a cumprir todos esses indicadores. Pois se os municípios incumprirem o limite de noventa dias, prazo de pagamento de faturas, o Governo reduz as transferências do FEF. Mas o Governo português, que está a discutir com a Comissão Europeia para que não corte nas transferências dos fundos comunitários, corta às autarquias que ultrapassam o limite de endividamento ou que não cumprirem o prazo médio de pagamento, com a

agravante de que a transferência do Estado às autarquias, é dinheiro dos impostos dos Lamecenses e dos portugueses, enquanto os Fundos Comunitários são verbas dos países contribuintes líquidos dadas a Portugal para projetos de desenvolvimento. Mas tem-se conseguido fazer a gestão, cumprindo-se as obrigações e evitando penalizações e colocando-se no primeiro índice de endividamento, para que Lamego esteja nas melhores condições para renegociar o seu financiamento, ganhando fôlego para a execução de projetos importantes como o da Escola Secundária Latino Coelho. O senhor **Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro** interveio que o senhor Presidente da Câmara tem dito “porque é obrigado”, porque, de contrário, de facto, ter-se-ia o mesmo que aconteceu até agora, ou seja, o desbaratar do financiamento público na transformação do que hoje se tem do cumprimento do Plano de Apoio Financeiro para a regularização das contas do Município. Há alguma razão no que apresenta na sua comparação em relação aos mecanismos comunitários e em relação ao que acontece, havendo duas diferenças que justificam e que validam esse cumprimento. Primeiro as questões das transferências de soberania, que podem corresponder a um desejo de aprofundamento da autonomia local. Outro aspecto, que se enquadra na gestão pública, a dívida soberana, tem a ver com mecanismos que ultrapassam largamente as questões da gestão, muitas vezes frágil, dos vários governos, enquanto as autarquias locais dependem única e exclusivamente, do modelo de gestão que é aplicado. Considera que tem que haver um aprofundamento da autonomia, para que não se penalize ainda mais o Município que já está tão deficitário.

Alertou para, se se conjugarem as contas ao nível do relatório com o parecer do Revisor Oficial de Contas, há aqui um problema que deve ser melhorado e tem que ser revisto a propósito da questão do cumprimento do artigo 52 da Lei n.º 73, no sentido de evitar que futuramente traga algum problema para a gestão do Município. É este o entendimento do partido Socialista, sempre a favor das autonomias, mas tendo a noção da forma absolutamente ínvia que o senhor Presidente da Câmara introduziu na gestão do Município. O problema não está no investimento, pois há investimento útil que transforma em mais-valia tudo o que corresponde à preocupação para o desenvolvimento concelhio, mas há o investimento inútil, porque as mais-valias que dele decorrem, nada traduzem de benefício para a população.

Em relação à gestão destes últimos anos, houve que se fizeram sentir e traduziram mais-valias, mas outras absolutamente desastrosas. Mas, de uma coisa está certo, se alguns projetos do senhor Presidente da Câmara e de todos os que o apoiaram, considerados fundamentais e estruturantes, que não trouxeram, até agora, nenhuma mais-valia, tivessem sido evitados, Lamego estaria hoje muito melhor, sem o problema financeiro com que neste momento se debate.

O senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** disse mais uma demonstração que não há “nós e vós” quando se trata de assuntos de importância essencial, como é a postura do Governo português perante a Comissão Europeia, exigindo a não aplicação de

sanções por incumprimento do défice em 2015, porque o que está em causa são os interesses do País, e não os políticos/partidários.

Outra questão tem a ver com o Plano de Apoio à Economia Local (PAEL), em que se deve ter consciência da situação do Município, da gestão que se faz, das obras que se pensam e que se vão executar. Todas são exequíveis, mas devem ter em conta as carências do Município, e todos, de forma responsável, devem saber quais as prioritárias e as que não se devem fazer. É uma discussão que já tem onze anos, e que vai manter até ao fim deste mandato. Neste âmbito, perguntou ao senhor Presidente da Câmara se a prioridade do PAEL tem a ver com o procedimento instaurado pela DGAL, ao qual o Município respondeu em carta de 17 de fevereiro de 2016, que aqui já motivou aqui diferentes análises, entre o seu grupo municipal e o senhor Presidente da Câmara. Em concreto, quer saber se houve alguma resposta à carta enviada pela Câmara Municipal e se o procedimento foi extinto ou está em curso. O senhor **Presidente da Câmara** disse ao senhor Ângelo Manuel Mendes Moura não haver resposta ao procedimento e desconhecer o caminho que o mesmo vai tomar.

Em relação à questão do cumprimento do artigo 52, da Lei n.º 73, do limite de endividamento, questão colocada pelo senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro, salientou que o Município de Lamego está em incumprimento, está no primeiro escalão de endividamento, com um índice entre 1,5 e 2,5, com as receitas médias dos últimos três anos. Está a considerar o total da comparticipação do Município e das entidades em que participa, concretamente a Lamego Renova e a Lameurbe, as empresas que têm mais peso neste sistema, e há outras entidades, menos relevantes do ponto de vista financeiro, como a Municipia e outras. Se isto não acontecesse, Lamego estaria com um endividamento total abaixo do limiar de vinte e seis milhões e oitocentos e noventa e seis mil euros., correspondentes a 1,5, ou seja, estava numa situação de não endividamento. A meio do jogo mudaram as regras, tinha-se uma estrutura dividida entre o Município e o setor empresarial local; com as alterações efetuadas na Lei para a manutenção de empresas locais, teve-se extinguir a Lamego ConVida e a Lamego Renova, que eram o filtro que separava um conjunto de participações, especialmente a Lamego Renova, das contas do Município, integrando nas contas dívida de uma entidade terceira, onde a Câmara participa. Há toda a conveniência de se resolver este problema, fazer a sua integração, para se ter o controlo sobre a gestão da dívida, para poder fazer redução do excesso de endividamento à média, de preferência superior a 10% ao ano, para rapidamente se chegar ao desejável endividamento “zero”, mantendo a dívida dentro do limiar previsto na Lei. É uma situação que não o preocupa, posto que, o maior problema, é o problema da dívida às Águas do Norte, em que não tem capacidade de dar resposta, fazendo só a gestão normal da dívida em termos de plano de pagamento e de esforço, para pagamento atempado das faturas brutais que mensalmente são apresentadas.

O senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** interveio dizendo que os documentos e os números que foram para a DGAL, se referem ao ano de económico de 2014. Agora, a discussão em concreto, é o Plano de Ajustamento, tem a ver com o primeiro semestre deste ano, aqui com compreensíveis divergências de números, pelo decurso do tempo. Perguntou ao senhor Presidente da Câmara se este documento não considera a internalização da Lamego Renova e a Lameurbe, pois quanto a este processo a Assembleia não teve quaisquer dados.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu afirmando que este documento não considera a internalização da Lamego Renova, apesar da sua dissolução já aqui ter sido decidida, mas ainda não consumada, nem da Lameurbe, sobre a qual não há nenhuma decisão, pois o que se considera é a componente da capital detido pelo Município, na proporção desse capital em termos de endividamento, que perfaz doze milhões e duzentos e mil euros a 30 de junho. Mas, o que disse foi que seria preferível ter os 100% do lado da Câmara, do que apenas 49%. Mas não tem capacidade para gerir essa dívida, pois o Município é obrigado a reduzir em 10% do excesso de endividamento, e, nos treze milhões de excesso de endividamento, doze milhões são dessas empresas. Ora, se houver internalização, o Município poderá fazer essa gestão e o que hoje se paga de rendas, pagar-se-á a título de juros e amortizações, que já conta para a redução do endividamento. Seria mais fácil fazer a gestão das finanças municipais expurgadas das participações mais pesadas. São as duas empresas que têm significado financeiro, que interessava resolver.

Reiterou que 49%, no caso da Lamego Renova e 20% no caso da Lameurbe, estão refletidos no endividamento do Município.

Deliberação: A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório de execução do plano de ajustamento financeiro – janeiro a junho de 2016.

08-ASSUNTO: APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO SEMESTRAL DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC), SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE LAMEGO, RELATIVO AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016 CONFORME ESTIPULADO NO N.º 2 DO ARTIGO 77.º DA LEI 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO:

Presente para apreciação da Assembleia Municipal, sob proposta do senhor Presidente da Mesa, o Relatório Semestral do Revisor Oficial de Contas, dando cumprimento do estipulado no n.º 2 do artigo 77º da Lei 73/2013, de 3 de setembro;

O senhor **Presidente da Câmara** interveio, para dizer que este relatório do Revisor Oficial de Contas foi enviado à Assembleia Municipal. Limita-se a dizer que ele acompanha o tipo de análise feita para o documento anterior e a toda a gestão financeira do Município. Acrescentou que este documento reflete a gestão financeira do Município, deixando, como único alerta, o facto de o endividamento ser superior a uma vez e meia à média da receita corrente dos últimos três anos.

Deliberação: A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório Semestral do Revisor Oficial de Contas, dando cumprimento do estipulado no n.º 2 do artigo 77º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

09-ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA REDE DE JUDIARIAS DE PORTUGAL

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, na sequência do e-mail emanado da Rede de Judiarias de Portugal, datado de 14 de julho de 2016, através do qual solicitam à Câmara Municipal a alteração aos estatutos da referida Rede de Judiarias de Portugal.

O senhor **Presidente da Câmara** usou da palavra para dizer que a Rede de Judiarias é uma das instituições que o Município integra. Esta Instituição vem ajustando os seus estatutos em relação ao que a Lei geral vai estabelecendo, neste caso concreto, em relação à duração do mandato. Entende que esta Assembleia deve aprovar esta alteração solicitada pelos órgãos próprios da Associação.

Deliberação: Colocada à votação a proposta foi Aprovada, por unanimidade.

10-ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE LAMEGO COMO SÓCIO EXTRAORDINÁRIO DA CASA DAS BEIRAS

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, na sequência do ofício, emanado da Casa das Beiras de Lisboa, datado de 12 de julho de 2016, através do qual convidam a Câmara Municipal para ser sócia extraordinária da Casa das Beiras, enviando para o efeito, os respetivos estatutos.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara**, para dizer que a Casa das Beiras, instituição estabelecida em Lisboa, que defende o espírito e as tradições beirãs, na capital do País. Esta instituição solicitou aos municípios das beiras em geral, que aderissem como membros extraordinários, com o objetivo de dar algum músculo financeiro. Trata-se uma quota de cento e vinte euros, dez euros por ano, que do ponto de vista financeiro, não tem expressão para o Município.

É relevante para a Casa da Beiras, e será também para Lamego, manter-se na posição de charneira entre o Douro e as Beiras, mantendo uma vocação duriense, muito virada para os vinhos e para o turismo, mas também uma faceta beirã, mais virada para a fruta e para outro tipo de produções locais, que mantém Lamego ligado às serras de Montemuro e a Santa Helena. Assim, propõe à Assembleia Municipal que à semelhança que fez o executivo, seja aprovada esta adesão.

Deliberação: Colocada à votação a proposta foi Aprovada, por unanimidade.

11-ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DO PEDIDO DE ADESÃO À LIGA DOS AMIGOS DOURO PATRIMÓNIO MUNDIAL

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal, no seguimento do ofício, emanado da Liga dos Amigos Douro Património Mundial, em que propõe ao Município de Lamego para se fazer associado da referida Liga, com

uma quota anual no valor de 250,00€, que vem acompanhado, para o efeito, dos respetivos estatutos.

O senhor **Presidente da Câmara** explicou a proposta, dizendo que parece estranho que, na mesma sessão, aparecessem três propostas de adesão a instituições, quando, durante um dado período, se considerou a participação dos municípios noutras entidades, um desperdício de dinheiro e uma participação escusada. Entende que não o é, sobretudo neste território, porque se tem um tecido institucional frágil, que tem que ser Robustecido com a participação de todas as entidades públicas, entidades privadas e de cidadãos, a título individual.

A Liga dos Amigos Alto Douro Patrimonial da Humanidade foi uma das duas instituições que o processo de candidatura da classificação do Douro á Unesco integrava. Quando se fez a candidatura, houve necessidade de elaborar o Plano Intermunicipal do Ordenamento do Alto Douro Vinhateiro, que foi revisto recentemente pela Comunidade Intermunicipal e que foi aprovado por esta Assembleia. Além do plano, foram indicadas duas entidades gestoras do bem classificado, uma de natureza pública, inicialmente o Gabinete Técnico Intermunicipal, que teve sede em Lamego, mas desapareceu, e, mais tarde, a Estrutura de Missão do Douro, hoje integrada na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, a estrutura que faz esta gestão junto da Unesco em articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros. E foi proposta a criação de uma entidade que emanasse da sociedade civil - a Liga dos Amigos do Alto Douro Vinhateiro - associação a que pertencem cidadãos e entidades públicas e privadas, que desenvolve um conjunto de iniciativas de divulgação, de reconhecimento e sensibilização na área classificada, nomeadamente junto das escolas. Esta liga desenvolve algumas iniciativas de promoção do bem classificado, no sentido de assumir os eventos e os momentos relacionados com a classificação, especialmente o aniversário de elevação do Alto Douro Vinhateiro a Património Mundial da Humanidade. Disse ainda que a Liga foi a única das duas instituições que, com altos e baixos, como é natural, manteve sempre uma atividade permanente.

Quando o Gabinete Técnico Intermunicipal desapareceu, o Estado demitiu-se da sua responsabilidade de gerir o Douro Património da Humanidade. Quem ficou cá foram os municípios, a Direção Regional de Cultura que o fazem por inerência das suas funções e a Liga dos Amigos do Douro a Património da Humanidade, num exemplo notável de perseverança, a desenvolver o seu papel sem grandes apoios. A Liga tem tido a ajuda da Comunidade Intermunicipal do Douro para candidaturas a fundos comunitários propostos pela Liga, que de outra forma não seriam possíveis. Portanto, parece-lhe muito justificado que o Município de Lamego faça parte desta instituição.

Deliberação: Colocada à votação a proposta foi Aprovada, por unanimidade.

Interveio o senhor Presidente da Assembleia para propor aos membros da Assembleia, a passagem do ponto n.º 12 da ordem de trabalhos, para o último ponto, dado que o mesmo tem uma votação nominal, o que foi aceite, por unanimidade.

12-ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA MOÇÃO “PELA ABOLIÇÃO DAS PORTAGENS NA A24 E A25

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara do seguinte teor:

“Tendo em consideração que;

1. *O regime de portagem sem cobrança aos utilizadores (SCUT), criado pelo Decreto-lei n.º 267/97, de 2 de outubro, surgiu com o objetivo de «acelerar por novas formas a execução do plano rodoviário nacional de modo a permitir, até ao ano 2000, a conclusão da rede fundamental e de parte significativa da rede complementar».*

2. *A não cobrança de taxas de portagens nas chamadas SCUT foi sempre justificada com a necessidade de compensar as regiões do interior do país com medidas de discriminação positiva face às evidentes desigualdades e assimetrias regionais existentes.*

3. *As concessões constituíram um instrumento de solidariedade e de política económica através do qual o Estado assumia o investimento nas acessibilidades em zonas carenciadas, concretizado através da isenção do pagamento de portagens. Esse instrumento é inteiramente justificado pelos seus impactos sociais e económicos, sobretudo nas regiões em que não estão garantidas alternativas do ponto de vista do transporte individual e coletivo.*

4. *A introdução de portagens na A24, que liga Viseu a Chaves, e na A25, que liga Aveiro a Vilar Formoso, ambas com ligação à fronteira espanhola, além de não ter resolvido quaisquer problemas de natureza financeira, agravou, dramaticamente, as dificuldades sociais e económicas das populações, já de si fortemente penalizadas pela crise e pelos custos da interioridade. Estas populações, têm sido, assim, fortemente discriminadas pela aplicação de portagens da responsabilidade do anterior governo PSD/CDS, a partir de 8 de dezembro de 2011. Viseu é, assim, duplamente penalizado.*

5. *A A24 é uma auto-estrada que serve essencialmente o interior do país, ligando a Beira Alta a Trás-os-Montes, onde o poder de compra dos cidadãos é mais baixo e onde as alternativas rodoviárias ou outras, praticamente são inexistentes. Esta via, com uma distância de cerca de 160 quilómetros entre Viseu e Chaves, demora a percorrer 1 hora e 45 minutos, enquanto o mesmo percurso pela A2, com uma distância de 170 quilómetros, demora quase 4 horas. Em termos de mobilidade, a implementação de portagens na A24 representou um grave retrocesso de muitos anos nas regiões do Interior Norte.*

6. *A A25 é uma auto-estrada que serve essencialmente o Interior do país, onde o poder de compra dos cidadãos é mais baixo e onde as alternativas, rodoviárias ou outras/ praticamente não existem. Esta via, com uma distância de 190 quilómetros entre Aveiro e Vilar Formoso, demora a percorrer cerca de 2 horas, enquanto a ligação*

entre essas duas localidades utilizando a EN 16 e EN 17, totalizando 234 quilómetros, demora mais de 4 horas. No que respeita à mobilidade, a implementação de portagens

na A25 representou um grave retrocesso de muitos anos nas regiões da Beira Litoral e Alta.

7. Na vertente económica, a introdução de portagens na A24 também se revelou muito injusta e penalizadora para populações e empresas dos distritos atingidos, Viseu e Vila Real, e no caso da A25 para populações e empresas dos distritos de Aveiro, Viseu e Guarda. São zonas muito flageladas pelo desemprego, precariedade e exclusão social e as portagens agravaram dramaticamente a crise económica e social. Enquanto a concessionária continua a obter avultados lucros à custa dos contribuintes, os custos humanos e financeiros para utentes, famílias e empresas também dispararam exponencialmente para quem utiliza a A24 e a A25 ou as vias secundárias, com destaque para o aumento da sinistralidade rodoviária nestas vias, com inúmeras vítimas mortais e feridos graves.

8. As estradas constituem um bem público coletivo, insuscetível de ser privatizado, o que/ enquanto instrumentos de uma política de acessibilidade, asseguram a livre circulação de pessoas e bens. O Bloco de Esquerda opôs-se, desde o primeiro momento, à aplicação do princípio do utilizador-pagador nas auto-estradas, sempre que houvesse prejuízos para a mobilidade das populações, como é o caso da A24, que não tem qualquer alternativa viável, e como é o caso da A25, que não apresenta alternativas credíveis e que consigam garantir a segurança dos utilizadores. A EN 16 e a EN 17 são estradas dos anos 40 do século passado, encontram-se num permanente estado de degradação e em alguns casos são apenas ruas de diversas localidades. Se algum dia os veículos de mercadorias que circulam na A25, entre Aveiro e Viseu, desaguassem na EN 16, seria o caos em S. Pedro do Sul ou em Oliveira de Frades e as pontes do Vale do Vouga em direcção a Pessegueiro do Vouga e Albergaria-a-Velha não resistiriam durante muito tempo.

9. O contrato de confiança assumido com as populações menos desenvolvidas, para favorecer a acessibilidade territorial, não podia/ nem devia ser alterado, tanto mais quando as condições de atraso de desenvolvimento dessas zonas que justificaram as isenções anteriores de portagens não foram ultrapassadas,

10. A introdução de portagens na A24 e na A25 tem suscitado muitas manifestações de repúdio por parte das populações, autarquias, associações empresariais e outras.

11. A alternativa assenta nos princípios da solidariedade e da defesa da coesão social e da promoção das melhorias das acessibilidades territoriais, quer em infraestruturas, quer em meios de transporte, como instrumento essencial de uma estratégia de desenvolvimento sustentável.

12. A Assembleia Municipal de Viseu não pode deixar de promover a coerência legislativa com os princípios da coesão territorial e os direitos dos cidadãos.

A Assembleia Municipal de Viseu reunida a 29 de abril de 2016, delibera:

1. Exigir ao governo da República a abolição imediata da cobrança de taxas de portagem em todos os troços da A24.
2. Exigir ao governo da República a abolição imediata da cobrança de taxas de portagem em todos os troços da A25.
3. Enviar a presente Moção para o senhor Primeiro-Ministro, para o senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas; para os órgãos da CIM Viseu Dão Lafões e para todas as Câmaras e Assembleias Municipais servidas pela A24 e A25."

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que, apresenta esta proposta, remetida pela Assembleia Municipal de Viseu à Assembleia Municipal de Lamego ou ao Presidente da Câmara para ser submetida à Assembleia Municipal. Fá-lo na convicção de que seria mais vantajoso para as empresas da região a inexistência da cobrança de portagens nas auto-estradas que servem a região. Portanto, propõe que se vote a moção pela abolição das portagens na A24 e A25, o que não só é desejável e benéfico para a população e atividades económicas desta região.

Tomou a palavra o senhor **João Pedro Ferreira Santos Melo** para parabenizar o senhor Presidente da Câmara por, finalmente, a Câmara de Lamego acordar. Ao contrário dele que, desde há muitos anos, foi dos primeiros a fazer parte das comissões de luta contra as portagens, que arruínam totalmente o interior do País. A introdução de portagens só acarreta custos, só para quem vive nesta região. Agora fez-se luz, o Partido Social Democrata está a acordar para algo sobre o que andou com os olhos vendados, ao contrário da CDU que teve sempre princípios democráticos. Felicitou o senhor Presidente da Câmara e os partidos que suportam a coligação "Todos Juntos Por Lamego" por, finalmente, despertarem para a situação. A CDU foi a primeira força política a pugnar pela abolição de portagens.

Usou da palavra o senhor **Aurélio Paulo da Costa Henriques Barradas** para dizer que o partido Socialista nunca estará contra aquilo que seja uma discriminação positiva para as gentes e região do interior, desconhecendo o prejuízo que as SCUT's têm feito no desenvolvimento do interior. Lembrou que foi este Governo que desagravou em 15% as taxas que estavam a ser praticadas. A ideia das SCUT's foi proporcionar desenvolvimento, fazendo-se essa discriminação positiva. Acredita que esta moção acertará mais no objetivo, no sentido de se poder fazer pressão para um momento em que o País possa responder a essa taxa "zero", momento em que fará todo o sentido esta moção. Crê que a Assembleia Municipal de Lamego deveria elaborar um texto próprio.

Interveio o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** para em primeiro lugar colocar uma questão à Mesa da Assembleia, pois, provavelmente por lapso, na agenda que se encontra na plataforma digital da Assembleia Municipal aparece esta proposta/moção, como sendo da Assembleia Municipal de Lamego. O senhor João Pedro Ferreira Santos Melo disse que andou nas comissões a favor da abolição das portagens.

Pergunta-lhe se viu alguns dos subscritores desta moção, nessas lutas. Afirmou que esta proposta aparece no momento em que um grupo de deputados do PSD e CDS da Assembleia da República, apresentam uma proposta para redução das taxas das portagens, surgindo depois um grupo de deputados, por mero oportunismo político de ambas as forças partidárias, a exigir a abolição total dessas mesmas taxas.

Disse que a Assembleia Municipal de Viseu deveria ter enviado a moção para a Assembleia Municipal de Lamego, para que esta se pronunciasse sobre a mesma. Defende que haja abolição, logo que estejam criadas condições orçamentais para se poder suportar esta política de solidariedade que também exige.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Assembleia** para esclarecer que o que foi presente a esta sessão da Assembleia é a proposta que veio emanada da Assembleia Municipal de Viseu, através da Câmara Municipal de Lamego, que solicita a solidariedade, ou não, deste órgão, com o texto daquela moção, sem prejuízo do direito desta Assembleia Municipal formalizar uma proposta própria. Por lapso a forma como o ponto se encontra na Ordem de Trabalhos não é correcto. Deveria estar escrito *“apreciação e deliberação dum voto de solidariedade para com a moção “pela Abolição das Portagens na A24 e A25” emanada da Assembleia Municipal de Viseu”*.

Tomou a palavra o senhor **Constantino José da Costa Vaz** para dizer que o grupo municipal da coligação “Todos Juntos Por Lamego” vai votar esta proposta por várias razões, sendo uma delas o conteúdo que está no seu ponto n.º 11, que diz o seguinte: *“ A alternativa assento nos princípios da solidariedade e da defesa da coesão social e da promoção e da promoção da melhoria das acessibilidades territoriais, quer em infraestruturas, quer em meios de transporte, como instrumento essencial de uma estratégia de desenvolvimento sustentável”*. Afirmou que, pessoalmente, também, é a favor do princípio utilizador/pagador e disse ao senhor João Pedro Ferreira Santos Melo que a coligação “Todos Juntos Por Lamego” foi sempre a favor deste princípio nas zonas onde têm tudo e mais alguma coisa. A solidariedade do poder central para com esta região e todo o interior é quase nula, particularmente nestes últimos tempos, sobretudo no que respeita aos transportes e vias de comunicação.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** esclarecendo que a proposta que está na plataforma digital da Assembleia é a proposta emanada da Assembleia Municipal de Viseu. Questionou a Assembleia Municipal se aceita discuti-la e votá-la.

O senhor **João Pedro Ferreira Santos Melo** disse que, sem menosprezar a criação duma proposta que emane desta Assembleia, parece-lhe importante que, um dos princípios do Socialismo – a solidariedade, seja aqui manifestado, em relação a duas vias muito importantes – a A24 e a A25 - sem alternativas, votando esta moção.

O senhor **Constantino José da Costa Vaz** disse que a coligação “Todos Juntos Por Lamego” quer votar favoravelmente a sua solidariedade com esta proposta emanada da Assembleia Municipal de Viseu.

O senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** chamou a atenção para a forma, que é necessário esclarecer. O que consta do ponto n.º 13 é a apreciação e deliberação de uma moção “Pela abolição das Portagens A24 e A25”. Ora a proposta que vem na plataforma digital da Assembleia Municipal, está como proposta da Mesa da Assembleia Municipal de Lamego e a Assembleia Municipal de Lamego é um órgão próprio, pode apresentar as propostas que entender ou pegar numa proposta doutra Assembleia Municipal deste País e propô-la e votá-la. Agora, apesar do senhor Presidente da Assembleia já ter esclarecido, a Assembleia Municipal de Lamego não tem que votar, nem discutir, propostas emanadas da Assembleia Municipal de Viseu, nem sequer enviada à sua Mesa, independentemente do seu mérito e conteúdo. O grupo municipal do partido Socialista não quer discutir a proposta emanada da Assembleia Municipal de Viseu, por respeito pela independência de cada uma das Assembleias Municipais.

O senhor **1º Secretário - Orlando Vítor Fernandes Nunes** interveio para tentar exprimir a ideia da Mesa da Assembleia. Não obstante reconhecer que o assunto foi agendado na plataforma digital, de forma pouco correto, a moção não deixa margem para dúvidas, ou seja, está-se a pesar a forma com a substância. Eventualmente, do ponto de vista formal, não terá sido 100% cumprido, mas do ponto de vista substancial, não resta margem para dúvidas.

A Assembleia Municipal de Viseu, ao remeter à Assembleia Municipal de Lamego através do senhor Presidente da Câmara, supõe que a tenha remetido às outras Assembleias Municipais do Distrito, certamente procura uma posição concertada e solidária entre as Assembleias Municipais do distrito de Viseu quanto à questão de abolir, ou não, as portagens nas auto-estradas que passam no distrito de Viseu. Reforçou que, provavelmente, do ponto de vista formal, o ponto não terá sido 100% esclarecedor, mas do ponto de vista substancial não há margem para dúvidas.

O senhor **Presidente da Assembleia** colocou à Assembleia a aceitação, ou não, da discussão e votação da proposta da manifestação da solidariedade da Assembleia Municipal de Lamego ao texto da Moção emanada da Assembleia Municipal de Viseu, sobre a abolição de portagens.

A Assembleia Municipal deliberou discutir e votar a proposta, com vinte e quatro votos a favor e nove votos contra do grupo municipal do partido Socialista.

O senhor **João Paulo Batalha Machado** afirmou acabar de assistir a uma votação contranatura, pois não foi respeitado o ponto n.º 13 da ordem de trabalhos. Pois, para se poder apreciar esta moção da Assembleia Municipal de Viseu, devia estar no ponto n.º 13 o seguinte texto: “apreciação e deliberação da moção pela abolição das portagens na A24 e na A25, proposto pela Assembleia Municipal de Viseu”. Considera que acabou de ser cometida uma ilegalidade. A Mesa e a coligação “Todos Juntos Por Lamego” tomaram essa opção, em democracia é a maioria que decide e, por isso, não pode deixar de mostrar o seu lamento e a mesma serve de declaração de voto.

O senhor **João Pedro Ferreira Santos Melo** interveio para dizer que, ao longo destes anos de democracia, por vezes os partidos metem os seus princípios ideológicos na gaveta, pois já viu o PSD meter a social-democracia na gaveta e o PS, de vez em quando, meter o socialismo na gaveta. Uma causa como esta, contra as portagens na A24 e A25, pretende defender o interior. Todos os utentes desta região têm que utilizar aquelas vias, que são altamente, dispendiosas. Este movimento contra as portagens, deve estar dependente dos interesses das populações, independentemente de quem esteja no poder. Por tudo isto é importante votar-se a favor desta moção.

Interveio o senhor **Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro** afirmou que sempre que se discutiu uma moção nesta Assembleia Municipal, nunca houve o princípio de as expurgar de princípios de natureza política/partidária. As matérias das portagens são demasiado importantes para se submeterem à “chicana política”. Pensa ser mais enriquecedor haver duas moções das duas Assembleias Municipais - a de Lamego e a de Viseu, autónomas, do que haver uma que se transforma num elemento orientador. Lembrou ao senhor João Pedro Ferreira Santos Melo que Portugal, ainda é uma democracia representativa. Disse que em Lisboa não há taxas gratuitas de transportes; Pagam-se é taxas sociais com uma comparticipação efetiva, no sentido de as colocar numa forma mais aceitável, pela componente de um Estado que é Social. Recordou que todos os representantes do distrito de Viseu na Assembleia da República, votaram a favor da redução de 15% das portagens, e não da sua abolição. Disse ser a favor de se trazer aqui, em complemento da moção da Assembleia Municipal de Viseu, uma moção da Assembleia Municipal de Lamego, pensada, entre todos os representantes desta democracia de Lamego.

O senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** disse que, em matéria de coerência política, não significa que os partidos mantenham as suas posições imutáveis, os partidos são constituídos por pessoas e evoluem, naturalmente. Ainda bem que assim é, e que o partido Comunista também evoluiu de uma forma positiva. No que respeita a meter uma ideologia na gaveta, então o partido Comunista, tem uma série de gavetas bem grandes, com o que congratula porque, neste momento, a CDU é uma força que suporta o actual Governo Socialista.

Relativamente aos princípios da moção, nos seus pontos de 1 a 12, o partido Socialista subscreve, integralmente o texto e, se alguém se devia opor, são os partidos da coligação “Todos Juntos Por Lamego”. Sugeriu algumas alterações do texto para o adequar aos interesses dos interesses da população da nossa região e às preocupações de todos os membros desta Assembleia Municipal. Portanto, o partido Socialista concordará, caso a Mesa da Assembleia queira melhorar o texto.

O senhor **Presidente da Assembleia** afirmou que aquilo que foi pedido foi que este órgão manifestasse solidariedade a esta moção, sem embargo de poder criar a sua própria moção. Afirma que, em relação a esta moção, vai colocar à votação desta

Assembleia o seguinte texto sobre este ponto: “**A Assembleia Municipal de Lamego delibera manifestar a sua solidariedade e apoio à moção emanada da Assembleia Municipal de Viseu**”. Depois, atendendo à proposta do senhor Ângelo Manuel Mendes Moura, que a Mesa da Assembleia aceita subscrever, decorrerá uma nova proposta, essa sim, por deliberação da Assembleia Municipal de Lamego, que englobe os pontos e o texto que o senhor Ângelo Manuel Mendes Moura acabou de citar. Reforça que, o que está aqui em jogo é apoiar, dar solidariedade, ou não, a um pedido feito à Assembleia Municipal de Lamego. Disse que a elaboração de uma moção própria desta Assembleia com o mesmo assunto, que traduza a sua vontade merecerá o seu acolhimento e o seu voto favorável.

Deliberação: A Assembleia Municipal de Lamego, deliberou, por unanimidade, solidarizar-se com a moção emanada da Assembleia Municipal de Viseu.

13-ASSUNTO: INFORMAÇÃO SOBRE O PONTO DE SITUAÇÃO DO PROCESSO DE DISSOLUÇÃO DA LAMEGO RENOVA – PLANO DE INTERNALIZAÇÃO E CONTAS

Usou da palavra o senhor **Presidente da Assembleia** para informar que mandou distribuir por todos os membros da Assembleia dois documentos, um deles que resultou de não ter chegado qualquer informação à Mesa da Assembleia, até 31 de agosto, do plano de internalização, e outro ofício, enviado pela Lamego Renova, a referir a impossibilidade de apresentar as contas. Em relação a este pormenor pediu ao executivo agilize as coisas, no sentido de se autorizar quem representa a Câmara, a aprovar as contas, para que o processo seja terminado o quanto antes.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para afirmar que este assunto foi objeto de deliberação na Assembleia Municipal de 21 de Julho passado, deveria ter tido seguimento até 31 de agosto, com a apresentação do plano de internalização e a 21 de setembro com a apresentação de contas reportadas a 21 de julho, data da dissolução. Contudo, os serviços da Lamego Renova não conseguiram preparar o processo de dissolução nos termos necessários, porque a 31 de agosto os dados financeiros relativos às contas da Lamego Renova eram os de 31 de dezembro de 2015. Foi neste sentido que o processo apresentado, enviado a ele próprio, que colocou à disposição do executivo municipal para consulta e que está na Divisão de Finanças e Património, para completar com o conjunto de informação necessária, nomeadamente a relacionada com as implicações da medida de internalização nas contas do Município. No entanto, este será um trabalho impossível enquanto não se tiver fechado o valor definitivo, pelo menos dos ativos, passivos e dos mais encargos que decorrem da internalização, reportados à data de 21 de julho. Como se sabe, as contas de 31 de dezembro de 2015 foram reprovadas, o que causa alguma dificuldade, nomeadamente, o relacionamento entre o Conselho de Administração e o Revisor Oficial de Contas, no que concerne à definição dos procedimentos a seguir, pelo que, para chegar a uma conclusão das contas a 21 de julho, têm que ser

aprovadas na Assembleia Geral da própria sociedade, as contas a 31 de Dezembro de 2015. Assim, o Conselho de Administração pediu mais tempo, até 10 de Outubro, para fazer a coordenação entre os dois planos de trabalho em que está envolvido - contas a 31 de dezembro, respondendo às questões levantadas pelos senhores vereadores, no âmbito da apreciação feita em reunião de câmara e contas a 21 julho, fechando as contas a essa data - independentemente do sentido que o Revisor Oficial de Contas entender dar. Depois transpor esse resultado financeiro para os documentos que suportarão o plano de internalização, para que a Divisão de Finanças e Património possa apresentar à Câmara um documento sucinto, para internalizar um funcionário com impacto financeiro no Município de Lamego, endividamento, orçamento, fundos disponíveis, tesouraria. Este documento virá depois munido de um conjunto vasto de anexos, já disponibilizados pela Lamego Renova à apreciação da Assembleia Municipal, numa provável sessão extraordinária. Há, no entanto, um aspeto fundamental em relação a este processo de internalização, que é definir o critério de avaliação do imóvel, que leva ao valor pelo qual o Município pretende receber o imóvel. Entende que a proposta poderá vir do Conselho de Administração, a Câmara poderá debruçar-se sobre ela e a avaliação deve ser de acordo com o valor do custo de construção, amortizado das respectivas amortizações, que traduzirá o valor investido no Pavilhão Multiusos e que terá, como contrapartida do lado do passivo, o empréstimo que se vai assumir.

Outras questões são apenas pormenores - discriminação de despesas em que a Lamego Renova incorreu, algumas delas mais diversificadas que outras, mas isso são questões de análise de gestão e não do rigor das contas. Considera que se devia fazer um esforço no sentido de pôr esta comunicação a circular, para que se formalize um documento de internalização e contas definitivas para o encerramento da Lamego Renova, dando seguimento à decisão política desta Assembleia Municipal, colocando um ponto final neste processo, permitindo assumir a gestão dum processo complicado, assumir um conjunto de responsabilidades, que já são do Município, a que este terá de dar continuidade e seguimento.

Em relação ao plano definitivo, quando houver contas, o senhor Nelson Martins, Chefe de Divisão e Património tratará da parte relativa ao Município, para ser presente à Câmara.

Deliberação: A Assembleia tomou conhecimento.

14-ASSUNTO: LISTA DE CANDIDATOS A JUÍZES SOCIAIS

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara do seguinte teor:

“Determina o artigo 33º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho que compete à câmara municipal do município da sede de cada tribunal a organização das candidaturas a juízes sociais que hão-de intervir nas causas da competência dos

tribunais de menores. Não obstante a reorganização do mapa judiciário, foi solicitada a este Município a organização das respetivas candidaturas.

Este processo é bienal, tendo, contudo, o anterior sido organizado em 2008.

Os juizes sociais que hão-de intervir nas causas de competência dos tribunais de menores são nomeados de entre os cidadãos residentes na área do município do respetivo tribunal, que sejam cidadãos portugueses de reconhecida idoneidade, que tenham entre 26 a 65 anos, saibam ler e escrever português, estejam no pleno gozo dos seus direitos civis e políticos e ainda que não estejam pronunciados nem tenham sofrido condenação por crime doloso.

Não podem ser nomeados juizes sociais, o Presidente da República, os membros da Assembleia da República e das Assembleias Regionais, os magistrados judiciais e do Ministério Público, os ministros de qualquer religião, os que padeçam de doença ou anomalia que dificulte o exercício do cargo.

Na preparação das listas de candidaturas socorremo-nos da cooperação de várias entidades, públicas e privadas, ligadas por qualquer forma à assistência, formação e educação dos menores, como por exemplo, associações de pais, estabelecimentos de ensino, associações de jovens, instituições de proteção à infância e juventude.

Foram apresentadas 45 candidaturas.

Preparada a lista pela Câmara Municipal, a mesma é votada pela Assembleia Municipal e remetida ao Conselho Superior da Magistratura e ao Ministério da Justiça.

Assim, propõe nos termos do artigo 36º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, à Assembleia Municipal que delibere aprovar a lista de candidatos a juizes sociais, para posterior remessa ao Conselho Superior de Magistratura e ao Ministério da Justiça.

Candidatos efetivos:

- Manuel José do Carmo Coutinho
- Macário Cardoso Rebelo
- Rosália Sofia Santos Vigia Polaco de Oliveira
- Isolina Augusta Rodrigues Guerra
- Paula Cristina Ribeiro Fernandes Santos
- Lúcia Maria Marinho
- Rosa Maria Pires Monteiro Moutinho
- Ana Marisa Pereira Macedo
- Eunice Sofia Correia de Almeida
- Ricardo Martinho da Costa
- Vera Patrícia Sabença Coelho
- Olga Maria Monteiro Ferreira
- Paulo José de Carvalho Ferreira
- Luís Miguel Ferreira Araújo Duarte
- Luís Filipe Gonçálinho Monteiro

Candidatos suplentes:

- Maria de Lourdes Maia Veiga de Figueiredo
- Mónica Idalina Batista Saavedra Cardoso Carreira
- Salomé Maria Ribeiro de Sousa
- Jacinto Almeida Gomes
- Sónia Maria Silva Cardoso
- António Manuel Marques Luís
- Milene Daniela Fonseca Geada
- Maria da Ascensão Bernardo Amaral
- Gustavo Ferreira Teixeira
- Olga Maria da Conceição Silva Gomes Duarte
- Carlos Manuel Almeida Loureiro
- Marina Clara de Cristo Trindade de Sousa
- Tiago Miguel da Cunha Almeida Santos
- Maria Isabel Alves de Sousa Martins
- António Manuel dos Santos Rodrigues

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para afirmar que esta proposta reflete, nos termos da Lei, uma proposta do executivo municipal, que foi por ele submetida à consideração do mesmo. A proposta foi elaborada nos seguintes termos, para não haver dúvidas em relação à forma como a lista e os nomes surgem.

Disse que compete à Câmara propor à Assembleia Municipal a lista a Juízes sociais. Para a elaboração dessa lista pode a Câmara socorrer-se das propostas apresentadas por outras entidades, o que fez consultando um conjunto de cerca de três dezenas de entidades para proporem dois ou três nomes para juízes sociais. Uma boa parte das instituições responderam, sendo os nomes colocados em lista, de acordo com a ordem das respostas. À cabeça estão os nomes indicados pela Câmara Municipal e depois as pessoas propostas por outras instituições. Se os nomes do hospital, centro de saúde, santa casa ou CPCJ de Lamego vêm no meio dos escoteiros e das escolas, foi apenas porque a lista se fez por ordem de chegada e não por qualquer outro critério.

Neste sentido, após a discussão na reunião de Câmara, entendeu-se que não se justificaria fazer qualquer alteração. Portanto, está aqui a lista ordenada, que será remida ao Tribunal, que chamará pela ordem que entender. A experiência diz que há algumas pessoas, nomeadamente as indicadas pela Câmara, que são as mais solicitadas, talvez por disporem do tempo que o Município lhes concede, ou por nalguns casos, terem formação jurídica ou algum tipo de inserção na área social do Município. Considera a lista equilibrada, sendo uma lista que imana das instituições da sociedade civil que, com a Câmara, têm que partilhar estas responsabilidades.

Usou da palavra o senhor **João Pedro Ferreira Santos Melo** para dizer que lhe parece ser primordial ter certas cautelas, independentemente de todos os esforços que se teve no sentido de construir esta lista; conhece uma boa parte dos elementos,

já trabalhou com eles, com outros continua a trabalhar, com alguns conviveu, com alguns convive. Mas receia que esteja ali um nome que não pode fazer parte desta lista. Disse estar a reunir elementos necessários para que isto venha a público, pois um nome que está na lista, infelizmente, tem tido práticas muito pouco agradáveis na sociedade Lamecense, nomeadamente o serviço, em benefício próprio, de instituições e nomeadamente a utilização da fragilidade humana de certas pessoas, no sentido de obter favores sexuais. Daí, para já, não mencionar o nome, esperando mencioná-lo daqui a algum tempo. Gostaria muito de votar esta lista, mas enquanto vir na lista esse nome vai ter que votar contra, por uma questão de idoneidade.

Tomaram a palavra o senhor **Agostinho Jorge de Paiva** Ribeiro e o senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, ambos dizendo ao senhor João Pedro Ferreira Santos Melo que as acusações aqui feitas, são, extremamente graves e carecem de, imediata fundamentação, levantando a suspeição em relação a todos os elementos da lista, o que é inaceitável. Ambos desafiaram o mesmo a referir o nome em causa, ou que peça, aqui e agora, desculpa, retirando aquilo que disse.

O senhor **Presidente da Assembleia** disse ainda ao senhor João Pedro Ferreira Santos Melo que, a não assunção desta posição, implicará a retirada deste ponto da Ordem de Trabalhos.

Usou da palavra a senhora **Maria Ascensão Bernardo Amaral** para afirmar que, como Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Lamego (CPCJ), e que foi proferida uma acusação demasiado grave, pelo que não votará a lista enquanto esta situação não for resolvida, afirmando que vai pedir um extracto deste ponto da acta, para os fins que tiver por convenientes.

O senhor **João Pedro Ferreira Santos Melo** reforçou que, para já, não pode dizer o nome, dizendo que votem a lista como entenderem, ele retira-se, mas daqui a algum tempo, então poderão ouvir o nome. Disse não ser parvo a ponte de mencionar o nome e sujeitar-se a problemas, quando não tem a documentação toda, e, por isso, não o apresenta ainda. Só lhe falta ter o aval das pessoas, que, por vezes, têm vergonha de dar a cara no sentido de fazerem os seus depoimentos.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para dizer que, perante a gravidade do que aqui foi afirmado, coloca ao plenário a questão da continuação da discussão deste assunto, questionando o senhor Presidente da Câmara se, perante o que foi dito, se pretende retirar a proposta, o que, a não acontecer, obriga a Mesa da Assembleia a propor a retirada deste ponto da Ordem de Trabalhos.

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que não há nada que a Câmara Municipal possa fazer para corrigir esta proposta. A única solução alternativa seria propor outros trinta nomes, que não os que constam na lista, o que é um absurdo total, podendo haver suspeitas sobre uma pessoa que está na lista, mas todos são inocentes até prova em contrário. Será adequado mandar outra carta às instituições e dizer-lhes: *“lamento informar que a Assembleia Municipal não pode votar os nomes*

que enviaram, mandem outros nomes”. Isto é um absurdo, por isso insiste, que, mesmo correndo o risco de dentro de semanas, ou nunca, se ser surpreendido com algo que todos desconheciam, considera que a lista deve ser votada, porque para a Câmara são todos idóneos, acrescentando que há pessoas na lista que já estão a desempenhar essas funções.

Interveio o senhor **Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro** para discordar, pois não é possível votar esta lista, pois o que foi dito, com toda a dignidade institucional na Assembleia Municipal de Lamego, impede que qualquer um dos seus membros possa exercer tranquilamente o seu livre sentido de voto. Agora, acontecendo o levantamento de uma suspeição no órgão máximo do Município, que é a Assembleia Municipal, ou a lista é retirada até se resolver este assunto ou ele próprio se ausenta na votação.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Assembleia** para, face a tudo o que foi dito, dizer que, se o senhor João Pedro Ferreira Santos Melo se não retratar do que afirmou, propõe a retirada deste assunto da Ordem de Trabalhos.

Interveio o senhor **João Pedro Ferreira Santos Melo** para dizer se a Assembleia Municipal quiser, até pode retirar as afirmações que fez, mas fará uma declaração de voto, que vota contra e diz as razões, por não mencionar, ainda, o nome da pessoa.

Tomou a palavra a senhora **Maria Ascensão Bernardo Amaral** para lamentar esta situação, reiterando que vai pedir um extrato deste ponto da acta, para os fins que tiver por convenientes. Considera-se ofendida, porque é um dos elementos suplentes da referida lista. Foram ditas palavras que jamais podem ser retiradas e apagadas, mesmo que o senhor João Pedro Ferreira Santos Melo queira retratar-se.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para dizer que a Mesa propõe que a proposta do executivo seja retirada da ordem de trabalhos, colocando-a à consideração e votação da Assembleia Municipal.

Deliberação: Por proposta da Mesa da Assembleia, o Plenário deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da ordem de trabalhos.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Dirigindo-se ao público presente, o senhor **Presidente da Assembleia**, perguntou se alguém pretendia usar da palavra nos termos e para os desideratos legais, não tendo havido manifestação nesse sentido.

15-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Assembleia Municipal para aprovação, em minuta, dos assuntos deliberados na presente sessão.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade.

16-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão às treze horas e cinquenta minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pelo Assistente Técnico, Joaquim dos Santos Mateus, que a redigiu.

O Presidente da Assembleia Municipal

O Assistente Técnico: